

ANEXO(\*)  
 RELAÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS SOB ANUÊNCIA DO MAPA

POSICÃO	DESCRIÇÃO	Departamento	Procedimento	Destques
0101	ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES CAVALAR, ASININA E MUAR			
0101.10	Reprodutores de raça pura			
0101.10.10	Cavalos	DSA	II	
0101.10.90	Outros	DSA	II	
0101.90	Outros			
0101.90.10	Cavalos	DSA	II	
0101.90.90	Outros	DSA	II	
0102	ANIMAIS VIVOS DA ESPÉCIE BOVINA			
0102.10	Reprodutores de raça pura			
0102.10.10	Prenhes ou com cria ao pé	DSA/DPROS	II	
0102.10.90	Outros	DSA/DPROS	II	
0102.90	Outros			
0102.90.1	Para reprodução			
0102.90.11	Prenhes ou com cria ao pé	DSA/ DPROS	II	
0102.90.19	Outros	DSA/ DPROS	II	
0102.90.90	Outros	DSA/ DPROS	II	
0103	ANIMAIS VIVOS DA ESPÉCIE SUÍNA.			
0103.10.00	Reprodutores de raça pura	DSA/DPROS	II	
0103.9	Outros:			
0103.91.00	De peso inferior a 50kg	DSA/DPROS	II	
0103.92.00	De peso igual ou superior a 50kg	DSA/DPROS	II	
0104	ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES OVINA E CAPRINA			
0104.10	Ovinos			
0104.10.1	Reprodutores de raça pura			
0104.10.11	Prenhes ou com cria ao pé	DSA/ DPROS	II	
0104.10.19	Outros	DSA/ DPROS	II	
0104.10.90	Outros	DSA/ DPROS	II	
0104.20	Caprinos			
0104.20.10	Reprodutores de raça pura	DSA/ DPROS	II	
0104.20.90	Outros	DSA/ DPROS	II	
0105	GALOS, GALINHAS, PATOS, GANSOS, PERUS, PERUAS E GALINHAS-D'ANGOLA, DAS ESPÉCIES DOMÉSTICAS, VIVOS			
0105.1	De peso não superior a 185g			
0105.11	Galos e galinhas			
0105.11.10	De linhas puras ou híbridas, para reprodução	DSA	II	
0105.11.90	Outros	DSA	II	
0105.12.00	Peruas e perus	DSA	II	
0105.19.00	Outros	DSA	II	
0105.9	Outros			
0105.94.00	Galos e galinhas	DSA	II	
0105.99.00	Outros	DSA	II	
0106	OUTROS ANIMAIS VIVOS			
0106.1	Mamíferos			
0106.11.00	Primitas	DSA	II	
0106.12.00	Baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos Cetáceos); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos Sireníos)	DSA	II	
0106.19.00	Outros	DSA	II	
0106.20.00	Répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	DSA	II	
0106.3	Aves			
0106.31.00	Aves de rapina	DSA	II	
0106.32.00	Psitacíformes (incluídos os papagaios, os periquitos, as araras e as cacatuas)	DSA	II	
0106.39	Outras			
0106.39.10	Avestruzes (Struthio camelus), para reprodução	DSA	II	
0106.39.90	Outras	DSA	II	
0106.90.00	Outros	DSA	II	
0201	CARNES DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, FRESCAS OU REFRIGERADAS			
0201.10.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	
0201.20	Outras peças não desossadas			
0201.20.10	Quartos dianteiros	DIPOA	III	
0201.20.20	Quartos traseiros	DIPOA	III	
0201.20.90	Outras	DIPOA	III	
0201.30.00	Desossadas	DIPOA	III	
0202	CARNES DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, CONGELADAS			
0202.10.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	
0202.20	Outras peças não desossadas			
0202.20.10	Quartos dianteiros	DIPOA	III	
0202.20.20	Quartos traseiros	DIPOA	III	
0202.20.90	Outras	DIPOA	III	
0202.30.00	Desossadas	DIPOA	III	
0203	CARNES DE ANIMAIS DA ESPÉCIE SUÍNA, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS			
0203.1	Frescas ou refrigeradas			
0203.11.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	
0203.12.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	DIPOA	III	
0203.19.00	Outras	DIPOA	III	
0203.2	Congeladas			
0203.21.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	
0203.22.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	DIPOA	III	
0203.29.00	Outras	DIPOA	III	
0204	CARNES DE ANIMAIS DAS ESPÉCIES OVINA OU CAPRINA, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS			
0204.10.00	Carcacas e medias-carcacas de cordeiro, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0204.2	Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas			
0204.21.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	
0204.22.00	Outras peças não desossadas	DIPOA	III	
0204.23.00	Desossadas	DIPOA	III	
0204.30.00	Carcacas e medias-carcacas de cordeiro, congeladas	DIPOA	III	
0204.4	Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas			
0204.41.00	Carcacas e medias-carcacas	DIPOA	III	

0204.42.00	Outras peças não desossadas	DIPOA	III	
0204.43.00	Desossadas	DIPOA	III	
0204.50.00	Carnes de animais da espécie caprina	DIPOA	III	
0205.00.00	CARNES DE ANIMAIS DAS ESPÉCIES CAVALAR, ASININA E MUAR, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS.	DIPOA	III	
0206	MUDEZAS COMESTÍVEIS DE ANIMAIS DAS ESPÉCIES BOVINA, SUÍNA, OVINA, CAPRINA, CAVALAR, ASININA E MUAR, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS			
0206.10.00	Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0206.2	Da espécie bovina, congeladas			
0206.21.00	Línguas	DIPOA	III	
0206.22.00	Fígados	DIPOA	III	
0206.29	Outras			
0206.29.10	Rabos	DIPOA	III	
0206.29.90	Outros	DIPOA	III	
0206.30.00	Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0206.4	Da espécie suína, congeladas			
0206.41.00	Fígados	DIPOA	III	
0206.49.00	Outras	DIPOA	III	
0206.80.00	Outras, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0206.90.00	Outras, congeladas	DIPOA	III	
0207	CARNES E MUDEZAS, COMESTÍVEIS, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS, DAS AVES DA POSIÇÃO 01.05.			
0207.1	De galos ou de galinhas			
0207.11.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0207.12.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	DIPOA	III	
0207.13.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0207.14.00	Pedaços e miudezas, congelados	DIPOA	III	
0207.2	De peruas ou de perus			
0207.24.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0207.25.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	DIPOA	III	
0207.26.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0207.27.00	Pedaços e miudezas, congelados	DIPOA	III	
0207.3	De patos, de gansos ou de galinhas-d'angola			
0207.32.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0207.33.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	DIPOA	III	
0207.34.00	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0207.35.00	Outras, frescas ou refrigeradas	DIPOA	III	
0207.36.00	Outras, congeladas	DIPOA	III	
0208	OUTRAS CARNES E MUDEZAS COMESTÍVEIS, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS			
0208.10.00	De coelhos ou de lebres	DIPOA	III	
0208.30.00	De primatas	DIPOA	III	
0208.40.00	De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos Cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos Sireníos)	DIPOA	III	
0208.50.00	De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	DIPOA	III	
0208.90.00	Outras	DIPOA	III	
0209.00	TOUCINHO SEM PARTES MAGRAS, GORDURAS DE PORCO E DE AVES, NÃO FUNDIDAS NEM DE OUTRO MODO EXTRAÍDAS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS			
0209.00.1	Toucinho	DIPOA	III	
0209.00.11	Fresco, refrigerado ou congelado	DIPOA	III	
0209.00.19	Outros	DIPOA	III	
0209.00.2	Gordura de porco			
0209.00.21	Fresca, refrigerada ou congelada	DIPOA	III	
0209.00.29	Outras	DIPOA	III	
0209.00.90	Outros	DIPOA	III	
0210	CARNES E MUDEZAS, COMESTÍVEIS, SALGADAS OU EM SALMOURA, SECAS OU DEFUMADAS; FARINHAS E PÓS, COMESTÍVEIS, DE CARNES OU DE MUDEZAS			
0210.1	Carnes da espécie suína	DIPOA	III	
0210.11.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	DIPOA	III	
0210.12.00	Toucinho entremeados de carne, e seus pedaços	DIPOA	III	
0210.19.00	Outras	DIPOA	III	
0210.20.00	Carnes da espécie bovina	DIPOA	III	
0210.9	Outras, incluídos as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas			
0210.91.00	De primatas	DIPOA	III	
0210.92.00	De baleias, golfinhos e marsuínos (mamíferos da ordem dos Cetáceos); de peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem dos Sireníos)	DIPOA	III	
0210.93.00	De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	DIPOA	III	
0210.99.00	Outras	DIPOA	III	
0301	PEIXES VIVOS.			
0301.10	Peixes ornamentais			
0301.10.10	Aruanã (Osteoglossum bicirrhosum)	DSA	II	
0301.10.90	Outros	DSA	II	
0301.9	Outros peixes vivos			
0301.91	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)			
0301.91.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.91.90	Outras	DSA	II	
0301.92	Enguias (Anguilla spp.)			
0301.92.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.92.90	Outras	DSA	II	
0301.93	Carpas			
0301.93.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.93.90	Outras	DSA	II	
0301.94	Albacoras-azuis (Thunnus thynnus)			
0301.94.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.94.90	Outras	DSA	II	
0301.95	Atuns-do-sul (Thunnus maccoyii)			
0301.95.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.95.90	Outras	DSA	II	
0301.99	Outros			
0301.99.10	Para reprodução	DSA	II	
0301.99.90	Outros	DSA	II	
0302	PEIXES FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO OS FILÉS DE PEIXES E OUTRA CARNE DE PEIXES DA POSIÇÃO 03.04.			
0302.1	Salmonídeos, exceto os fígados, ovas e sémen			
0302.11.00	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	DIPOA	III	
0302.12.00	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tshawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus	DIPOA	III	

	rhodurus), salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)			
0302.19.00	Outros	DIPOA	III	
0302.2	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto os fígados, ovas e sêmen			
0302.21.00	Linguados-gigantes (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	DIPOA	III	
0302.22.00	Solhas ou patruças (Pleuronectes platessa)	DIPOA	III	
0302.23.00	Linguados (Solea spp.)	DIPOA	III	
0302.29.00	Outros	DIPOA	III	
0302.3	Atuns (do gênero Thunnus), bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado (Euthynnus (Katsuwonus) pelamis), exceto os fígados, ovas e sêmen			
0302.31.00	Atuns-brancos ou germões (Thunnus alalunga)	DIPOA	III	
0302.32.00	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	DIPOA	III	
0302.33.00	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	DIPOA	III	
0302.34.00	Albacoras-bandiolim (Thunnus obesus)	DIPOA	III	
0302.35.00	Albacoras-azuis (Thunnus thynnus)	DIPOA	III	
0302.36.00	Atuns-do-sul (Thunnus maccoyii)	DIPOA	III	
0302.39.00	Outros	DIPOA	III	
0302.40.00	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii), exceto os fígados, ovas e sêmen	DIPOA	III	
0302.50.00	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus), exceto os fígados, ovas e sêmen	DIPOA	III	
0302.6	Outros peixes, exceto os fígados, ovas e sêmen			
0302.61.00	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)	DIPOA	III	
0302.62.00	"Haddocks" (Melanogrammus aeglefinus)	DIPOA	III	
0302.63.00	Peixes-carvão (Pollachius virens)	DIPOA	III	
0302.64.00	Cavalas e cavalinhas (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	DIPOA	III	
0302.65.00	Esqualos	DIPOA	III	
0302.66.00	Enguias (Anguilla spp.)	DIPOA	III	
0302.67.00	Espadartes (Xiphias gladius)	DIPOA	III	
0302.68.00	Marlongas (Dissostichus spp.)	DIPOA	III	
0302.69	Outros			
0302.69.10	Merluzas (Merluccius spp.)	DIPOA	III	
0302.69.2	Agulhões (Istiophorus spp., Tetrapturus spp., Makaira spp.) e pargos (Lutjanus purpureus)			
0302.69.22	Agulhões (Istiophorus spp., Tetrapturus spp., Makaira spp.)	DIPOA	III	
0302.69.23	Pargos (Lutjanus purpureus)	DIPOA	III	
0302.69.3	Chernes-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), esturjões (Acipenser baeri), peixes-rei (Atherinidae spp.) e bagres (Ictalurus punctatus)			
0302.69.31	Chernes-poveiro (Polyprion americanus)	DIPOA	III	
0302.69.32	Garoupas (Acanthistius spp.)	DIPOA	III	
0302.69.33	Esturjões (Acipenser baeri)	DIPOA	III	
0302.69.34	Peixes-rei (Atherinidae spp.)	DIPOA	III	
0302.69.35	Bagres (Ictalurus punctatus)	DIPOA	III	
0302.69.4	Curimatás (Prochilodus spp.), tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos), surubins (Pseudoplatystoma spp.), traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae), piaus (Leporinus spp.), tainhas (Mugil spp.), pirarucus (Arapaima gigas), pescadas (Cynocion spp.) e anchoitas (Engraulis anchoita)			
0302.69.41	Curimatás (Prochilodus spp.)	DIPOA	III	
0302.69.42	Tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos)	DIPOA	III	
0302.69.43	Surubins (Pseudoplatystoma spp.)	DIPOA	III	
0302.69.44	Traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae)	DIPOA	III	
0302.69.45	Piaus (Leporinus spp.)	DIPOA	III	
0302.69.46	Tainhas (Mugil spp.)	DIPOA	III	
0302.69.47	Pirarucus (Arapaima gigas)	DIPOA	III	
0302.69.48	Pescadas (Cynocion spp.)	DIPOA	III	
0302.69.49	Anchoitas (Engraulis anchoita)	DIPOA	III	
0302.69.5	Piramutabas (Brachyplatistoma vailliantii), douradas (Brachyplatistoma flavicans), pacus (Piaractus mesopotamicus), tambaquís (Colossoma macropomum) e tambacús (híbridos de tambaquís e pacus)			
0302.69.51	Piramutabas (Brachyplatistoma vailliantii)	DIPOA	III	
0302.69.52	Douradas (Brachyplatistoma flavicans)	DIPOA	III	
0302.69.53	Pacus (Piaractus mesopotamicus)	DIPOA	III	
0302.69.54	Tambaquís (Colossoma macropomum)	DIPOA	III	
0302.69.55	Tambacús (híbridos de tambaquís e pacus)	DIPOA	III	
0302.69.90	Outros	DIPOA	III	
0302.70.00	Fígados, ovas e sêmen	DIPOA	III	
0303	PEIXES CONGELADOS, EXCETO OS FILÉS DE PEIXES E OUTRA CARNE DE PEIXES DA POSIÇÃO 03.04.			
0303.1	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tshawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), exceto os fígados, ovas e sêmen	DIPOA	III	
0303.11.00	Salmões vermelhos (Oncorhynchus nerka)	DIPOA	III	
0303.19.00	Outros	DIPOA	III	
0303.2	Outros salmônídeos, exceto os fígados, ovas e sêmen:			
0303.21.00	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	DIPOA	III	
0303.22.00	Salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	DIPOA	III	
0303.29.00	Outros	DIPOA	III	
0303.3	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto os fígados, ovas e sêmen			
0303.31.00	Linguados-gigantes (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	DIPOA	III	
0303.32.00	Solhas ou patruças (Pleuronectes platessa)	DIPOA	III	
0303.33.00	Linguados (Solea spp.)	DIPOA	III	
0303.39.00	Outros	DIPOA	III	
0303.4	Atuns (do gênero Thunnus), bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado (Euthynnus (Katsuwonus) pelamis), exceto os fígados, ovas e sêmen			
0303.41.00	Atuns-brancos ou germões (Thunnus alalunga)	DIPOA	III	
0303.42.00	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	DIPOA	III	
0303.43.00	Bonitos-listrados ou Bonitos-de-ventre-raiado	DIPOA	III	
0303.44.00	Albacoras-bandiolim (Thunnus obesus)	DIPOA	III	
0303.45.00	Albacoras-azuis (Thunnus thynnus)	DIPOA	III	
0303.46.00	Atuns do sul (Thunnus maccoyii)	DIPOA	III	
0303.49.00	Outros	DIPOA	III	
0303.5	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii) e bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus), exceto fígados, ovas e sêmen			
0303.51.00	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	DIPOA	III	
0303.52.00	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus)	DIPOA	III	
0303.6	Espadartes (Xiphias gladius) e marlongas (Dissostichus spp.), exceto fígados, ovas e sêmen			
0303.61.00	Espadartes (Xiphias gladius)	DIPOA	III	
0303.62	Marlongas (Dissostichus spp.)	DIPOA	III	
0303.62.10	Marlongas-negras (Dissostichus eleginoides)	DIPOA	III	

0303.62.90	Outras			
0303.7	Outros peixes, exceto os fígados, ovas e sêmen:			
0303.71.00	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)	DIPOA	III	
0303.72.00	"Haddocks" (Melanogrammus aeglefinus)	DIPOA	III	
0303.73.00	Peixes-carvão (Pollachius virens)	DIPOA	III	
0303.74.00	Cavalas e cavalinhas (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	DIPOA	III	
0303.75.00	Esqualos	DIPOA	III	
0303.76.00	Enguias (Anguilla spp.)	DIPOA	III	
0303.77.00	Percas (Dicentrarchus labrax, Dicentrarchus punctatus)	DIPOA	III	
0303.78.00	Merluzas (Merluccius spp.) e abróteas (Urophycis spp.)	DIPOA	III	
0303.79	Outros			
0303.79.10	Corvinas (Micropogonias furnieri)	DIPOA	III	
0303.79.20	Pescadas (Cynoscion spp.)	DIPOA	III	
0303.79.3	Agulhões (Istiophorus spp., Tetrapturus spp., Makaira spp.), pargos (Lutjanus purpureus) e peixes-sapo (Lophius gastrophysus)			
0303.79.32	Agulhões (Istiophorus spp., Tetrapturus spp., Makaira spp.)	DIPOA	III	
0303.79.33	Pargos (Lutjanus purpureus)	DIPOA	III	
0303.79.34	Peixes-sapo (Lophius gastrophysus)	DIPOA	III	
0303.79.4	Chernes-poveiro (Polyprion americanus), garoupas (Acanthistius spp.), tainhas (Mujil spp.), esturjões (Acipenser baeri), peixes-rei (Atherinidae spp.), merluzas rosadas (Macrurus magellanicus), nototénias (Patagonotothen spp.) e bagres (Ictalurus punctatus)			
0303.79.41	Chernes-poveiro (Polyprion americanus)	DIPOA	III	
0303.79.42	Garoupas (Acanthistius spp.)	DIPOA	III	
0303.79.43	Tainhas (Mujil spp.)	DIPOA	III	
0303.79.44	Esturjões (Acipenser baeri)	DIPOA	III	
0303.79.45	Peixes-rei (Atherinidae spp.)	DIPOA	III	
0303.79.46	Merluzas rosadas (Macrurus magellanicus)	DIPOA	III	
0303.79.47	Nototénias (Patagonotothen spp.)	DIPOA	III	
0303.79.48	Bagres (Ictalurus punctatus)	DIPOA	III	
0303.79.5	Curimatás (Prochilodus spp.), tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos), surubins (Pseudoplatystoma spp.), traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae), piaus (Leporinus spp.), pirarucus (Arapaima gigas) e anchoitas (Engraulis anchoita)			
0303.79.51	Curimatás (Prochilodus spp.)	DIPOA	III	
0303.79.52	Tilápias (Oreochromis spp., Tilapia spp., Sarotherodon spp., Danakilia spp.; seus híbridos)	DIPOA	III	
0303.79.53	Surubins (Pseudoplatystoma spp.)	DIPOA	III	
0303.79.54	Traíras (Hoplias malabaricus & H. cf. lacerdae)	DIPOA	III	
0303.79.55	Piaus (Leporinus spp.)	DIPOA	III	
0303.79.56	Pirarucus (Arapaima gigas)	DIPOA	III	
0303.79.57	Anchoitas (Engraulis anchoita)	DIPOA	III	
0303.79.6	Piramutabas (Brachyplatistoma vailliantii), douradas (Brachyplatistoma flavicans), pacus (Piaractus mesopotamicus), tambaquís (Colossoma macropomum) e tambacús (híbridos de tambaquís e pacus)			
0303.79.61	Piramutabas (Brachyplatistoma vailliantii)	DIPOA	III	
0303.79.62	Douradas (Brachyplatistoma flavicans)	DIPOA	III	
0303.79.63	Pacus (Piaractus mesopotamicus)	DIPOA	III	
0303.79.64	Tambaquís (Colossoma macropomum)	DIPOA	III	
0303.79.65	Tambacús (híbridos de tambaquís e pacus)	DIPOA	III	
0303.79.90	Outros	DIPOA	III	
0303.80.00	Fígados, ovas e sêmen	DIPOA	III	
0304	FILÉS DE PEIXES E OUTRA CARNE DE PEIXES (MESMO PICADA), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS			
0304.1	Frescos ou refrigerados			
0304.11.00	Espadartes (Xiphias gladius)	DIPOA	III	
0304.12.00	Marlongas (Dissostichus spp.)	DIPOA	III	
0304.19	Outros			
0304.19.1	Filés			
0304.19.11	Chernes-poveiros (Polyprion americanus)	DIPOA	III	
0304.19.12	Garoupas (Acanthistius spp.)	DIPOA	III	
0304.19.13	Bagres (Ictalurus punctatus)	DIPOA	III	
0304.19.19	Outros	DIPOA	III	
0304.19.90	Outros	DIPOA	III	
0304.2	Filés congelados			
0304.21.00	Espadartes (Xiphias gladius)	DIPOA	III	
0304.22	Marlongas (Dissostichus spp.)			
0304.22.10	Marlongas-negras (Dissostichus eleginoides)	DIPOA	III	
0304.22.90	Outras	DIPOA	III	
0304.29	Outros			
0304.29.10	Merluzas (Merluccius spp.)	DIPOA	III	
0304.29.20	Pargos (Lutjanus purpureus)	DIPOA	III	
0304.29.30	Tilápias (Oreochromis niloticus)	DIPOA	III	
0304.29.40	Chernes-poveiros (Polyprion americanus)	DIPOA	III	
0304.29.50	Garoupas (Acanthistius spp.)	DIPOA	III	
0304.29.60	Bagres (Ictalurus punctatus)	DIPOA	III	
0304.29.90	Outros	DIPOA	III	
0304.9	Outros			
0304.91.00	Espadartes (Xiphias gladius)	DIPOA	III	
0304.92.00	Marlongas (Dissostichus spp.)	DIPOA	III	
0304.99.00	Outros	DIPOA	III	
0305	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMAÇÃO; FARINHAS, PÓS E "PELLETS", DE PEIXE, PRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA			
0305.10.00	Farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana	DIPOA	III	
0305.20.00	Fígados, ovas e sêmen, de peixes, secos, defumados, salgados ou em salmoura	DIPOA	III	
0305.30.00	Filés de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados	DIPOA	III	
0305.4	Peixes defumados, mesmo em filés			
0305.41.00	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tshawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	DIPOA	III	
0305.42.00	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	DIPOA	III	
0305.49	Outros			
0305.49.10	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus)	DIPOA	III	
0305.49.90	Outros	DIPOA	III	
0305.5	Peixes secos, mesmo salgados mas não defumados			
0305.51.00	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus)	DIPOA	III	

0305.59	Outros			
0305.59.10	Das espécies citadas na Nota Complementar 1 deste Capítulo	DIPOA	III	
0305.59.20	Barbatanas de tubarão	DIPOA	III	
0305.59.90	Outros	DIPOA	III	
0305.6	Peixes salgados, não secos nem defumados e peixes em salmoura			
0305.61.00	Arenques ( <i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i> )	DIPOA	III	
0305.62.00	Bacalhaus ( <i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i> )	DIPOA	III	
0305.63.00	Anchovas ( <i>Engraulis spp.</i> )	DIPOA	III	
0305.69.00	Outros	DIPOA	III	
0306	CRUSTÁCEOS, MESMO SEM CASCA, VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTÁCEOS COM CASCA, COZIDOS EM ÁGUA OU VAPOR, MESMO REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; FARINHAS, PÓS E "PELLETS" DE CRUSTÁCEOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA			
0306.1	Congelados			
0306.11	Lagostas ( <i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i> )			
0306.11.10	Inteiras	DIPOA	III	
0306.11.90	Outras	DIPOA	III	
0306.12.00	Lavagantes ("homards") ( <i>Homarus spp.</i> )	DIPOA	III	
0306.13	Camarões			
0306.13.10	"Krill" ( <i>Euphasia superba</i> )	DIPOA	III	
0306.13.9	Outros			
0306.13.91	Inteiros	DIPOA	III	
0306.13.99	Outros	DIPOA	III	
0306.14.00	Caranguejos	DIPOA	III	
0306.19.00	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	DIPOA	III	
0306.2	Não congelados			
0306.21.00	Lagostas ( <i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i> )	DIPOA	III	
0306.22.00	Lavagantes ("homards") ( <i>Homarus spp.</i> )	DIPOA	III	
0306.23.00	Camarões	DIPOA	III	
0306.24.00	Caranguejos	DIPOA	III	
0306.29.00	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	DIPOA	III	
0307	MOLUSCOS, COM OU SEM CONCHA, VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, EXCETO CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; FARINHAS, PÓS E "PELLETS" DE INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, EXCETO CRUSTÁCEOS, PRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA			
0307.10.00	Ostras	DIPOA	III	
0307.2	Vieiras e outros mariscos dos gêneros <i>Pecten</i> , <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i>			
0307.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0307.29.00	Outros	DIPOA	III	
0307.3	Mexilhões ( <i>Mytilus spp.</i> , <i>Perna spp.</i> )			
0307.31.00	Vivos, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0307.39.00	Outros	DIPOA	III	
0307.4	Sibas ( <i>Sepia officinalis</i> , <i>Rossia macrosoma</i> ) e sepiolas ( <i>Sepiola spp.</i> ); lulas ( <i>Ommastrephes spp.</i> , <i>Loligo spp.</i> , <i>Nototodarus spp.</i> , <i>Sepioteuthis spp.</i> );			
0307.41.00	Vivos, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0307.49	Outros			
0307.49.1	Congelados			
0307.49.11	Lulas ( <i>Ommastrephes spp.</i> , <i>Loligo spp.</i> , <i>Nototodarus spp.</i> , <i>Sepioteuthis spp.</i> )	DIPOA	III	
0307.49.19	Outros	DIPOA	III	
0307.49.20	Secos, salgados ou em salmoura	DIPOA	III	
0307.5	Polvos ( <i>Octopus spp.</i> )			
0307.51.00	Vivos, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0307.59	Outros			
0307.59.10	Congelados	DIPOA	III	
0307.59.20	Secos, salgados ou em salmoura	DIPOA	III	
0307.60.00	Caracóis, exceto os do mar	DIPOA	III	
0307.9	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets" de invertebrados aquáticos, exceto os crustáceos, próprios para alimentação humana			
0307.91.00	Vivos, frescos ou refrigerados	DIPOA	III	
0307.99.00	Outros	DIPOA	III	
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NÃO CONCENTRADOS NEM ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0401.10	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%			
0401.10.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	DIPOA	III	
0401.10.90	Outros	DIPOA	III	
0401.20	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%			
0401.20.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	DIPOA	III	
0401.20.90	Outros	DIPOA	III	
0401.30	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6%			
0401.30.10	Leite	DIPOA	III	
0401.30.2	Creme de leite			
0401.30.21	UHT ("Ultra High Temperature")	DIPOA	III	
0401.30.29	Outros	DIPOA	III	
0402	LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
0402.10	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%			
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	DIPOA	III	

0402.10.90	Outros	DIPOA	III	
0402.2	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5%			
0402.21	Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes			
0402.21.10	Leite integral	DIPOA/DFIP	III/II	
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	DIPOA/DFIP	III/II	
0402.21.30	Creme de leite	DIPOA	III	
0402.29	Outros			
0402.29.10	Leite integral	DIPOA	III	
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	DIPOA	III	
0402.29.30	Creme de leite	DIPOA	III	
0402.9	Outros	DIPOA	III	
0402.91.00	Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	DIPOA	III	
0402.99.00	Outros	DIPOA	III	
0403	LEITELHO, LEITE E CREME DE LEITE COALHADOS, IOGURTE, QUEFIR E OUTROS LEITES E CREMES DE LEITE FERMENTADOS OU ACIDIFICADOS, MESMO CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU AROMATIZADOS OU ADICIONADOS DE FRUTAS OU DE CACAU			
0403.10.00	Iogurte	DIPOA	III	
0403.90.00	Outros	DIPOA	III	
0404	SORO DE LEITE, MESMO CONCENTRADO OU ADICIONADO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES; PRODUTOS CONSTITUÍDOS POR COMPONENTES NATURAIS DO LEITE, MESMO ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES			
0404.10.00	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	DIPOA/DFIP	III/II	
0404.90.00	Outros	DIPOA	III	
0405	MANTEIGA E OUTRAS MATÉRIAS GORDAS PROVENIENTES DO LEITE; PASTAS DE ESPALHAR DE PRODUTOS PROVENIENTES DO LEITE			
0405.10.00	Manteiga	DIPOA	III	
0405.20.00	Pastas de espalhar de produtos provenientes do leite	DIPOA	III	
0405.90	Outras			
0405.90.10	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")	DIPOA	III	
0405.90.90	Outras	DIPOA	III	
0406	QUEIJS E REQUEIJÃO.			
0406.10	Queijos frescos (não curados), incluídos o queijo de soro de leite, e o requeijão			
0406.10.10	Mussarela	DIPOA	III	
0406.10.90	Outros	DIPOA	III	
0406.20.00	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	DIPOA	III	
0406.30.00	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	DIPOA	III	
0406.40.00	Queijos de pasta mofada e outros queijos que apresentem veios produzidos por <i>Penicillium roqueforti</i>	DIPOA	III	
0406.90	Outros queijos			
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	DIPOA	III	
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)	DIPOA	III	
0406.90.30	Com um teor de umidade superior ou igual a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)	DIPOA	III	
0406.90.90	Outros	DIPOA	III	
0407.00	OVOS DE AVES, COM CASCA, FRESCOS, CONSERVADOS OU COZIDOS			
0407.00.1	Para incubação			
0407.00.11	De galinhas	DSA	II	
0407.00.19	Outros	DSA	II	
0407.00.90	Outros	DSA	II	
0408	OVOS DE AVES, SEM CASCA, E GEMAS DE OVOS, FRESCOS, SECOS, COZIDOS EM ÁGUA OU VAPOR, MOLDADOS, CONGELADOS OU CONSERVADOS DE OUTRO MODO, MESMO ADICIONADOS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
0408.1	Gemas de ovos			
0408.11.00	Secas	DIPOA	III	
0408.19.00	Outras	DIPOA/DFIP	III/II	
0408.9	Outros			
0408.91.00	Secos	DIPOA	III	
0408.99.00	Outros	DIPOA	III	
0409.00.00	MEL NATURAL.	DIPOA	III	
0410.00.00	PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES	DIPOA	III	
0502	CERDAS DE PORCO OU DE JAVALI; PÊLOS DE TEXUGO E OUTROS PÊLOS PARA VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS E ARTIGOS SEMELHANTES; DESPERDÍCIOS DESTAS CERDAS E PÊLOS			
0502.10	Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios			
0502.10.1	Cerdas de porco			
0502.10.11	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas	DSA	II	
0502.10.19	Outras	DSA	II	
0502.10.90	Outros	DSA	II	
0502.90	Outros			
0502.90.10	Pêlos	DSA	II	
0502.90.20	Desperdícios	DSA	II	
0504.00	TRIPAS, BEXIGAS E ESTÔMAGOS, DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDAÇOS, EXCETO DE PEIXES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS			
0504.00.1	Tripas			
0504.00.11	De bovinos	DIPOA	III	
0504.00.12	De ovinos	DIPOA	III	
0504.00.13	De suínos	DIPOA	III	
0504.00.19	Outras	DIPOA	III	
0504.00.90	Outros	DIPOA	III	
0505	PELES E OUTRAS PARTES DE AVES, COM AS SUAS PENAS OU PENUGEM, PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS), PENUGEM, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE LIMPAS, DESINFETADAS OU PREPARADAS TENDO EM VISTA A SUA CONSERVAÇÃO; PÓS E DESPERDÍCIOS DE PENAS OU DE PARTES DE PENAS			
0505.10.00	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem	DSA	II	
0505.90.00	Outros	DSA	II	
0506	OSSOS E NÚCLEOS CÓRNEOS, EM BRUTO, DESENGORDURADOS OU SIMPLEMENTE			

	PREPARADOS (MAS NÃO CORTADOS SOB FORMA DE-TERMINADA), ACIDULADOS OU DEGELATINADOS; PÓS E DESPERDÍCIOS DESTAS MATÉRIAS			
0506.10.00	Osseína e ossos acidulados	DSA/DFIP	II	
0506.90.00	Outros	DSA	II	
0507	MARFIM, CARAPAÇAS DE TARTARUGA, BARBAS, INCLUÍDAS AS FRANJAS, DE BALEIA OU DE OUTROS MAMÍFEROS MARINHOS, CHIFRES, GALHADAS, CAS-COS, UNHAS, GARRAS E BICOS, EM BRUTO OU SIM-PLESMENTE PREPARADOS, MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA; PÓS E DESPERDÍCIOS DES-TAS MATÉRIAS			
0507.10.00	Marfim: pó e desperdícios de marfim	DSA	II	
0507.90.00	Outros	DSA	II	
0508.00.00	CORAL E MATÉRIAS SEMELHANTES, EM BRUTO OU SIM-PLESMENTE PREPARADOS, MAS NÃO TRABALHA-DOS DE OUTRO MODO; CONCHAS E CARAPAÇAS DE MOLUSCOS, CRUSTÁCEOS OU DE EQUINODERMES E OSSOS DE SIBAS, EM BRUTO OU SIM-PLESMENTE PREPARADOS, MAS NÃO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA, SEUS PÓS E DESPERDÍ-CIOS.	DSA	II	
0510.00	ÂMBAR-CINZENTO, CASTÓREO, ALGÁLIA E ALMÍSCAR; CANTÁRIDAS; BÍLIS, MESMO SECA; GLÂNDULAS E OU-TRAS SUBSTÂNCIAS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGE-LADAS OU PROVISORIAMENTE CONSERVADAS DE OU-TRO MODO			
0510.00.10	Pâncreas de bovino	DSA	II	
0510.00.90	Outros	DSA	II	
0511	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES; ANI-MAIS MORTOS DOS CAPÍTULOS 1 OU 3, IMPRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA			
0511.10.00	Sêmen de bovino	DSA/DPROS	II	
0511.9	Outros			
0511.91	Produtos de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3			
0511.91.10	Ovas de peixe fecundadas, para reprodução	DSA	II	
0511.91.90	Outros	DSA	II	
0511.99	Outros			
0511.99.10	Embriões de animais	DSA/DPROS	II	
0511.99.20	Sêmen animal	DSA/DPROS	II	
0511.99.30	Ovos de bicho-da-sêda	DSA	II	
0511.99.9	Outros			
0511.99.91	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suportes	DSA	II	
0511.99.99	Outros	DSA/DFIP	II	
0601	BULBOS, TUBÉRCULOS, RAÍZES TUBEROSAS, REBEN-TOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETAÇÃO OU EM FLOR; MUDAS, PLANTAS E RAÍ-ZES DE CHICÓRIA, EXCETO AS RAÍZES DA POSIÇÃO 12.12.			
0601.10.00	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em re-pouso vegetativo	DSV/DFIA	II	
0601.20.00	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em ve-getação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória	DSV/DFIA	II	
0602	OUTRAS PLANTAS VIVAS (INCLUÍDAS AS SUAS RAÍZES), ESTACAS E ENXERTOS; MICÉLIOS DE COGUMELOS			
0602.10.00	Estacas não enraizadas e enxertos	DSV/DFIA	II	
0602.20.00	Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	DSV/DFIA	II	
0602.30.00	Rododendros e azaléias, enxertados ou não	DSV/DFIA	II	
0602.40.00	Roseiras, enxertadas ou não	DSV/DFIA	II	
0602.90	Outros			
0602.90.10	Micélios de cogumelos	DSV/DFIA	II	
0602.90.2	Mudas de plantas ornamentais			
0602.90.21	De orquídea	DSV/DFIA	II	
0602.90.29	Outras	DSV/DFIA	II	
0602.90.8	Outras mudas			
0602.90.81	De cana-de-açúcar	DSV/DFIA	II	
0602.90.82	De videira	DSV/DFIA	II	
0602.90.83	De café	DSV/DFIA	II	
0602.90.89	Outras	DSV/DFIA	II	
0602.90.90	Outras	DSV/DFIA	II	
0603	FLORES E SEUS BOTÕES, CORTADOS, PARA BUQUÊS OU PARA ORNAMENTAÇÃO, FRESCOS, SECOS, BRANQUEA-DOS, TINGIDOS, IMPREGNADOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO			
0603.1	Frescos	DSV	I	
0603.11.00	Rosas	DSV	I	
0603.12.00	Cravos	DSV	I	
0603.13.00	Orquídeas	DSV	I	
0603.14.00	Crisântemos	DSV	I	
0603.19.00	Outros	DSV	I	
0603.90.00	Outros	DSV	I	
0604	FOLHAGEM, FOLHAS, BUQUÊS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, SEM FLORES NEM BOTOES DE FLORES, E ER-VAS, MUSGOS E LÍQUENS, PARA BUQUÊS OU PARA ORNAMENTAÇÃO, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINGIDOS, IMPREGNADOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO			
0604.10.00	Musgos e líquens	DSV	I	
0604.9	Outros			
0604.91.00	Frescos	DSV	I	
0604.99.00	Outros	DSV	I	
0701	BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS			
0701.10.00	Para sementeira	DSV/ DFIA	II	
0701.90.00	Outras	DSV/DIPOV	I	
0702.00.00	TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS	DSV/DIPOV	I	
0703	CEBOLAS, CHALOTAS ("ÉCHALOTES"), ALHOS, ALHOS-PORROS E OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS ALIÁCEOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS			
0703.10	Cebolas e chalotas ("échalotes")			
0703.10.1	Cebolas			
0703.10.11	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0703.10.19	Outras	DSV/DIPOV	I	

0703.10.2	Chalotas ("échalotes")			
0703.10.21	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0703.10.29	Outras	DSV	I	
0703.20	Alhos			
0703.20.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0703.20.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
0703.90	Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos			
0703.90.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0703.90.90	Outros	DSV	I	
0704	COUVES, COUVE-FLOR, REPOLHO OU COUVE FRISADA, COUVE-RÁBANO E PRODUTOS COMESTÍVEIS SEME-LHANTES DO GÊNERO BRASSICA, FRESCOS OU REFRI-GERADOS			
0704.10.00	Couve-flor e brócolos	DSV	I	
0704.20.00	Couve-de-bruxelas	DSV	I	
0704.90.00	Outros	DSV	I	
0705	ALFACES (LACTUCA SATIVA) E CHICÓRIAS (CICHORIUM SPP.), FRESCAS OU REFRIGERADAS			
0705.1	Alfices			
0705.11.00	Repolhudas	DSV	I	
0705.19.00	Outras	DSV	I	
0705.2	Chicórias			
0705.21.00	Endívia ("Witloof") (Cichorium intybus var. foliosum)	DSV	I	
0705.29.00	Outras	DSV	I	
0706	CENOURAS, NABOS, BETERRABAS PARA SALADA, CER-CEFI, AIPO-RÁBANO, RABANETES E RAÍZES COMESTÍ-VEIS SEMELHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS			
0706.10.00	Cenouras e nabos	DSV	I	
0706.90.00	Outros	DSV	I	
0707.00.00	PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS"), FRESCOS OU REFRIGERADOS	DSV	I	
0708	LEGUMES DE VAGEM, COM OU SEM VAGEM, FRESCOS OU REFRIGERADOS			
0708.10.00	Ervilhas (Pisum sativum)	DSV	I	
0708.20.00	Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)	DSV	I	
0708.90.00	Outros legumes de vagem	DSV	I	
0709	OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRESCOS OU REFRI-GERADOS			
0709.20.00	Aspargos	DSV	I	
0709.30.00	Berinjelas	DSV	I	
0709.40.00	Aipo, exceto aipo-rábano	DSV	I	
0709.5	Cogumelos e trufas			
0709.51.00	Cogumelos do gênero Agaricus	DSV	I	
0709.59.00	Outros	DSV	I	
0709.60.00	Pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta	DSV	I	
0709.70.00	Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	DSV	I	
0709.90	Outros			
0709.90.1	Milho doce			
0709.90.11	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0709.90.19	Outros	DSV	I	
0709.90.20	Alcachofras	DSV	I	
0709.90.90	Outros	DSV	I	
0712	PRODUTOS HORTÍCOLAS SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDAÇOS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PÓ, MAS SEM QUALQUER OUTRO PREPARO			
0712.20.00	Cebolas	DSV	I	
0712.3	Cogumelos, orelhas-de-judas (Auricularia spp.), tremelas (Tre-mella spp.) e trufas			
0712.31.00	Cogumelos do gênero Agaricus	DSV	I	
0712.32.00	Orelhas-de-judas (Auricularia spp.)	DSV	I	
0712.33.00	Tremelas (Tremella spp.)	DSV	I	
0712.39.00	Outros	DSV	I	
0712.90	Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas			
0712.90.90	Outros	DSV	I	
0713	LEGUMES DE VAGEM, SECOS, EM GRÃO, MESMO PE-LADOS OU PARTIDOS			
0713.10	Ervilhas (Pisum sativum)			
0713.10.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.10.90	Outras	DSV/DIPOV	I	
0713.20	Grão-de-bico			
0713.20.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.20.90	Outros	DSV	I	
0713.3	Feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.)			
0713.31	Feijões das espécies Vigna mungo (L.)Hepper ou Vigna radiata (L.)Wilczek			
0713.31.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.31.90	Outros	DSV	I	
0713.32	Feijão "Adzuki" (Phaseolus ou Vigna angularis)			
0713.32.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.32.90	Outros	DSV	I	
0713.33	Feijão comum (Phaseolus vulgaris)			
0713.33.1	Preto			
0713.33.11	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.33.19	Outros	DSV/DIPOV	I	
0713.33.2	Branco			
0713.33.21	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.33.29	Outros	DSV/DIPOV	I	
0713.33.9	Outros			
0713.33.91	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.33.99	Outros	DSV/DIPOV	I	
0713.39	Outros			
0713.39.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.39.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
0713.40	Lentilhas			
0713.40.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.40.90	Outras	DSV/DIPOV	I	
0713.50	Favas (Vicia faba var. major) e fava forrageira (Vicia faba var. equina, Vicia faba var. minor)			
0713.50.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	

0713.50.90	Outras	DSV	I	
0713.90	Outros			
0713.90.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
0713.90.90	Outras	DSV	I	
0714	RAÍZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TUPINAMBOS, BATATAS-DOCES E RAÍZES OU TUBÉRCULOS SEMELHANTES, COM ELEVADO TEOR DE FÉCULA OU DE INULINA, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS OU SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDAÇOS OU EM "PELLETS"; MEDULA DE SAGÜEIRO			
0714.10.00	Raízes de mandioca	DSV	I	
0714.20.00	Batatas-doces	DSV	I	
0714.90.00	Outros	DSV	I	
0801	COCOS, CASTANHA-DO-PARÁ E CASTANHA DE CAJU, FRESCOS OU SECOS, MESMO SEM CASCA OU PELADOS			
0801.1	Cocos			
0801.11	Secos			
0801.11.10	Sem casca, mesmo ralados	DSV	I	Exceto coco ralado
0801.11.90	Outros	DSV	I	
0801.19.00	Outros	DSV	I	
0801.2	Castanha-do-pará			
0801.21.00	Com casca	DSV/DIPOV	I	
0801.22.00	Sem casca	DSV/DIPOV	I	
0801.3	Castanha de caju			
0801.31.00	Com casca	DSV/DIPOV	I	
0801.32.00	Sem casca	DSV/DIPOV	I	
0802	OUTRAS FRUTAS DE CASCA RIJA, FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU PELADAS			
0802.1	Amêndoas			
0802.11.00	Com casca	DSV	I	
0802.12.00	Sem casca	DSV	I	
0802.2	Avelãs (Corylus spp.)			
0802.21.00	Com casca	DSV	I	
0802.22.00	Sem casca	DSV	I	
0802.3	Nozes			
0802.31.00	Com casca	DSV	I	
0802.32.00	Sem casca	DSV	I	
0802.40.00	Castanhas (Castanea spp.)	DSV	I	
0802.50.00	Pistácios	DSV	I	
0802.60.00	Nozes de macadâmia	DSV	I	
0802.90.00	Outras	DSV	I	
0803.00.00	BANANAS, INCLuíDAS AS PACOVAS ("PLANTAINS"), FRESCAS OU SECAS	DSV/DIPOV	I	
0804	TÁMARAS, FIGOS, ABACAXIS (ANANASES), ABACATES, GOIABAS, MANGAS E MANGOSTÕES, FRESCOS OU SECOS			
0804.10	Tâmaras			
0804.10.10	Frescas	DSV	I	
0804.10.20	Secas	DSV	I	
0804.20	Figos			
0804.20.10	Frescos	DSV	I	
0804.20.20	Secos	DSV	I	
0804.30.00	Abacaxis (ananases)	DSV/DIPOV	I	
0804.40.00	Abacates	DSV	I	
0804.50	Goiabas, mangas e mangostões			
0804.50.10	Goiabas	DSV	I	
0804.50.20	Mangas	DSV	I	
0804.50.30	Mangostões	DSV	I	
0805	CÍTRICOS, FRESCOS OU SECOS			
0805.10.00	Laranjas	DSV	I	
0805.20.00	Tangerinas, mandarinas e satsumas; clementinas, "wilkings" e outros cítricos híbridos e semelhantes	DSV	I	
0805.40.00	Toranjias e pomelos	DSV	I	
0805.50.00	Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia)	DSV	I	
0805.90.00	Outros	DSV	I	
0806	UVAS FRESCAS OU SECAS (PASSAS)			
0806.10.00	Frescas	DSV/DIPOV	I	
0806.20.00	Secas (passas)	DSV	I	
0807	MELÕES, MELANCIAS E MAMÕES (PAPAIAS), FRESCOS			
0807.1	Melões e melancias			
0807.11.00	Melancias	DSV	I	
0807.19.00	Outros	DSV	I	
0807.20.00	Mamões (papaias)	DSV	I	
0808	MAÇÁS, PÉRAS E MARMELOS, FRESCOS			
0808.10.00	Maças	DSV/DIPOV	I	
0808.20	Péras e marmelos			
0808.20.10	Péras	DSV/DIPOV	I	
0808.20.20	Marmelos	DSV	I	
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PÊSSEGOS (INCLuíDOS OS "BRUGNONS" E AS NECTARINAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS			
0809.10.00	Damascos	DSV	I	
0809.20.00	Cerejas	DSV	I	
0809.30	Pêssegos, incluídos os "brugnons" e as nectarinas			
0809.30.10	Pêssegos, excluídos os "brugnons" e as nectarinas	DSV	I	
0809.30.20	"Brugnons" e nectarinas	DSV	I	
0809.40.00	Ameixas e abrunhos	DSV	I	
0810	OUTRAS FRUTAS FRESCAS			
0810.10.00	Morangos	DSV	I	
0810.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas	DSV	I	
0810.40.00	Airelas, mirtilos e outras frutas do género Vaccinium	DSV	I	
0810.50.00	Quivis	DSV/DIPOV	I	
0810.60.00	Duriões	DSV	I	
0810.90.00	Outras	DSV	I	
0811	FRUTAS, NÃO COZIDAS OU COZIDAS EM ÁGUA OU VAPORE, CONGELADAS, MESMO ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
0811.10.00	Morangos	DSV	I	
0811.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	DSV	I	
0811.90.00	Outras	DSV	I	
0813	FRUTAS SECAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 08.01 A 08.06; MISTURAS DE FRUTAS SECAS OU DE FRUTAS DE CASCA RIJA DO PRESENTE CAPÍTULO			
0813.10.00	Damascos	DSV	I	
0813.20	Ameixas			
0813.20.10	Com caroço	DSV	I	

0813.20.20	Sem caroço	DSV	I	
0813.30.00	Maças	DSV	I	
0813.40	Outras frutas			
0813.40.10	Péras	DSV	I	
0813.40.90	Outras	DSV	I	
0813.50.00	Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	DSV	I	
0814.00.00	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitariamente a sua conservação	DSV	I	
0901	CAFÉ, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PELÍCULAS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ CONTENDO CAFÉ EM QUALQUER PROPORÇÃO			
0901.1	Café não torrado			
0901.11	Não descafeinado			
0901.11.10	Em grão	DSV/DIPOV	I	
0901.11.90	Outros	DSV	I	
0902	CHÁ, MESMO AROMATIZADO			
0902.10.00	Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	DSV	I	
0902.20.00	Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	DSV	I	
0902.30.00	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	DSV	I	
0902.40.00	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	DSV	I	
0903.00	MATE			
0903.00.10	Simplemente cancheado	DSV	I	
0903.00.90	Outros	DSV	I	
0904	PIMENTA (DO GÉNERO PIPER); PIMENTÕES E PIMENTAS DOS GÉNEROS CAPSICUM OU PIMENTA, SECOS OU TRITURADOS OU EM PÓ			
0904.1	Pimenta			
0904.11.00	Não triturada nem em pó	DSV/DIPOV	I	
0904.12.00	Triturada ou em pó	DSV	I	
0904.20.00	Pimentões e pimentas, secos ou triturados ou em pó	DSV	I	
0905.00.00	Baunilha	DSV	I	
0906	CANELA E FLORES DE CANELEIRA			
0906.1	Não trituradas nem em pó:			
0906.11.00	Canela (Cinnamomum zeylanicum blume)	DSV	I	
0906.19.00	Outras	DSV	I	
0907.00.00	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos)	DSV/DIPOV	I	
0908	NOZ-MOSCADA, MACIS, AMOMOS E CARDAMOMOS			
0908.10.00	Noz-moscada	DSV	I	
0908.20.00	Macis	DSV	I	
0908.30.00	Amomos e cardamomos	DSV	I	
0909	SEMENTES DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COMINHO E DE ALCARAVIA; BAGAS DE ZIMBRO			
0909.10	Sementes de anis ou de badiana			
0909.10.10	De anis (anis verde)	DSV/DFIA	I/II	
0909.10.20	De badiana (anis estrelado)	DSV/DFIA	I/II	
0909.20.00	Sementes de coentro	DSV/DFIA	I/II	
0909.30.00	Sementes de cominho	DSV/DFIA	I/II	
0909.40.00	Sementes de alcaravia	DSV/DFIA	I/II	
0909.50.00	Sementes de funcho; bagas de zimbros	DSV/DFIA	I/II	
0910	GENGIBRE, AÇAFRÃO, AÇAFRÃO-DA-TERRA, TOMILHO, LOURO, CARIL E OUTRAS ESPECIARIAS			
0910.10.00	Gengibre	DSV	I	
0910.20.00	Açafrão	DSV	I	
0910.30.00	Açafrão-da-terra	DSV	I	
0910.9	Outras especiarias			
0910.91.00	Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	DSV	I	
0910.99.00	Outras	DSV	I	
1001	TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO			
1001.10	Trigo duro			
1001.10.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1001.10.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1001.90	Outros			
1001.90.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1001.90.90	Outros	DSV/DFIP/DIPOV	I/II/I	
1002.00	CENTEIO			
1002.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1002.00.90	Outros	DSV/DFIP/DIPOV	I/II/I	
1003.00	CEVADA			
1003.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1003.00.9	Outras			
1003.00.91	Cervejeira	DSV/DIPOV	I	
1003.00.98	Outras, em grão	DSV/DFIP	I/II	
1003.00.99	Outras	DSV	I	
1004.00	AVEIA			
1004.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1004.00.90	Outras	DSV/DIPOV	I	
1005	MILHO			
1005.10.00	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1005.90	Outro			
1005.90.10	Em grão	DSV/DFIP/DIPOV	I/II/I	
1005.90.90	Outros	DSV/DFIP/DIPOV	I/II/I	
1006	ARROZ			
1006.10	Arroz com casca (arroz "paddy")			
1006.10.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1006.10.9	Outros			
1006.10.91	Parboilizado	DSV/DIPOV	I	
1006.10.92	Não parboilizado	DSV/DIPOV	I	
1006.20	Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)			
1006.20.10	Parboilizado	DSV/DIPOV	I	
1006.20.20	Não parboilizado	DSV/DIPOV	I	
1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido			
1006.30.1	Parboilizado			
1006.30.11	Polido ou brunido	DSV/DIPOV	I	
1006.30.19	Outros	DSV/DIPOV	I	
1006.30.2	Não parboilizado			
1006.30.21	Polido ou brunido	DSV/DIPOV	I	
1006.30.29	Outros	DSV/DIPOV	I	
1006.40.00	Arroz quebrado (Fragmento de Grão)	DSV/DIPOV	I	

1007.00	SORGO DE GRÃO			
1007.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1007.00.90	Outros	DSV/DFIP/DI-POV	I/II/I	
1008	TRIGO MOURISCO, PAINÇO E ALPISTE; OUTROS CEREAIS			
1008.10	Trigo mourisco			
1008.10.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1008.10.90	Outros	DSV	I	
1008.20	Painço			
1008.20.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1008.20.90	Outros	DSV	I	
1008.30	Alpiste			
1008.30.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1008.30.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1008.90	Outros cereais			
1008.90.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1008.90.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1101.00	FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO			
1101.00.10	De trigo	DSV/DFIP/DI-POV	I/II/I	
1101.00.20	De mistura de trigo com centeio	DSV	I	
1102	FARINHAS DE CEREAIS, EXCETO DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO			
1102.10.00	Farinha de centeio	DSV	I	
1102.20.00	Farinha de milho	DSV/DFIP	I/II	
1102.90.00	Outras	DSV	I	
1103	GRUMOS, SÊMOLAS E "PELLETS", DE CEREAIS			
1103.1	Grumos e sêmolos			
1103.11.00	De trigo	DSV	I	
1103.13.00	de milho	DSV/DFIP	I/II	
1103.19.00	De outros cereais	DSV	I	
1103.20.00	"Pellets"	DSV	I	
1104	GRAOS DE CEREAIS TRABALHADOS DE OUTRO MODO (POR EXEMPLO, DESCASCADOS, ESMAGADOS, EM FLOCOS, EM PÉROLAS, CORTADOS OU PARTIDOS) , COM EXCLUSÃO DO ARROZ DA POSIÇÃO 10.06; GERMES DE CEREAIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOÍDOS			
1104.1	Grãos esmagados ou em flocos			
1104.12.00	de aveia	DSV/DFIP	I/II	
1104.19.00	de outros cereais	DSV	I	
1104.2	Outros grãos trabalhados (por exemplo: descascados, em pérolas, cortados ou partidos)			
1104.22.00	de aveia	DSV	I	
1104.23.00	de milho	DSV	I	
1104.29.00	de outros cereais	DSV	I	
1104.30.00	Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	DSV	I	
1105	FARINHA, SÊMOLA, PÓ, FLOCOS, GRÂNULOS E "PELLETS", DE BATATA			
1105.10.00	Farinha, sêmola e pó	DSV	I	
1105.20.00	Flocos, grânulos e "pellets"	DSV	I	
1106	FARINHAS, SÊMOLAS E PÓS, DOS LEGUMES DE VAGEM, SECOS, DA POSIÇÃO 07.13, DE SAGU OU DAS RAÍZES OU TUBERCULOS DA POSIÇÃO 07.14 E DOS PRODUTOS DO CAPÍTULO 8			
1106.10.00	Dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13	DSV	I	
1106.20.00	De sagu ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	DSV/DIPOV	I	
1106.30.00	Dos produtos do Capítulo 8	DSV	I	
1107	MALTE, MESMO TORRADO			
1107.10	Não torrado			
1107.10.10	Inteiro ou partido	DSV/DIPOV	I	
1107.10.20	Moído ou em farinha	DSV	I	
1107.20	Torrado			
1107.20.10	Inteiro ou partido	DSV	I	
1107.20.20	Moído ou em farinha	DSV	I	
1108	AMIDOS E FÉCULAS; INULINA			
1108.1	Amidos e féculas			
1108.11.00	Amido de trigo	DSV	I	
1108.12.00	Amido de milho	DSV	I	
1108.13.00	Fécula de batata	DSV	I	
1108.14.00	Fécula de mandioca	DSV/DIPOV	I	
1108.19.00	outros amidos e féculas	DSV	I	
1108.20.00	Inulina	DSV	I	
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	DSV	I	
1201.00	SOJA, MESMO TRITURADA			
1201.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1201.00.90	Outra	DSV/DFIP/DI-POV	I/II/I	
1202	AMENDOINS NÃO TORRADOS NEM DE OUTRO MODO COZIDOS, MESMO DESCASCADOS OU TRITURADOS			
1202.10.00	Com casca	DSV/DIPOV	I	
1202.20	Descascados, mesmo triturados			
1202.20.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1202.20.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1203.00.00	COPRA,	DSV	I	
1204.00	SEMENTES DE LINHO (LINHAÇA), MESMO TRITURADAS			
1204.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1204.00.90	Outras	DSV	I	
1205	SEMENTES DE NABO SILVESTRE OU DE COLZA, MESMO TRITURADAS			
1205.10	Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúico			
1205.10.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1205.10.90	Outras	DSV	I	
1205.90	Outras			
1205.90.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1205.90.90	Outras	DSV	I	
1206.00	SEMENTES DE GIRASSOL, MESMO TRITURADAS			
1206.00.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1206.00.90	Outras	DSV/DIPOV	I	
1207	OUTRAS SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO TRITURADOS			
1207.20	Sementes de algodão			
1207.20.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1207.20.90	Outras	DSV/DIPOV	I	
1207.40	Sementes de gergelim			
1207.40.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1207.40.90	Outras	DSV	I	
1207.50	Sementes de mostarda			
1207.50.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1207.50.90	Outras	DSV	I	
1207.9	Outros			
1207.91	Sementes de dormideira ou papoula			
1207.91.10	Para sementeira	DSV/DFIA	II	
1207.91.90	Outras	DSV	I	

1207.99	Outros			
1207.99.1	Para sementeira			
1207.99.11	Sementes de ricino	DSV/DFIA	II	
1207.99.19	Outros	DSV	II	
1207.99.9	Outros			
1207.99.91	Nozes e amêndoas de palma	DSV	I	
1207.99.92	Sementes de ricino	DSV/DFIA/DI-POV	I/II/I	
1207.99.99	Outros	DSV	I	
1208	FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EXCETO FARINHA DE MOSTARDA			
1208.10.00	De soja	DSV	I	
1208.90.00	Outras	DSV	I	
1209	SEMENTES, FRUTOS E ESPOROS, PARA SEMEADURA			
1209.10.00	Sementes de beterraba sacarina	DSV/DFIA	II	
1209.2	Sementes forrageiras			
1209.21.00	De alfafa	DSV/DFIA	II	
1209.22.00	de trevo (Trifolium spp.)	DSV/DFIA	II	
1209.23.00	de festuca	DSV/DFIA	II	
1209.24.00	de pasto dos prados de Kentucky (Poa pratensis L.)	DSV/DFIA	II	
1209.25.00	De azevém (Lolium multiflorum Lam., Lolium perenne L.)	DSV/DFIA	II	
1209.29.00	Outras	DSV/DFIA	II	
1209.30.00	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	DSV/DFIA	II	
1209.9	Outros			
1209.91.00	Sementes de produtos hortícolas	DSV/DFIA	II	
1209.99.00	Outros	DSV e DFIA	II	
1210	CONES DE LÚPULO, FRESCOS OU SECOS, MESMO TRITURADOS OU MOÍDOS OU EM "PELLETS"; LUPULINA			
1210.10.00	Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em "pellets"	DSV	I	
1210.20	Cones de lúpulo, triturados ou moídos ou em "pellets"; lupulina			
1210.20.10	Cones de lúpulo	DSV	I	
1210.20.20	Lupulina	DSV	I	
1211	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS ESPÉCIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, TRITURADOS OU EM PÓ			
1211.20.00	Raízes de "ginseng"	DSV	I	
1211.30.00	Coca (folha de)	DSV	I	
1211.40.00	Palha de papoula-dormideira	DSV	I	
1211.90	Outros			
1211.90.10	Orégano (Origanum vulgare)	DSV	I	
1211.90.90	Outros	DSV	I	
1212	ALFARROBA, ALGAS, BETERRABA SACARINA E CANA-DE-AÇÚCAR, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU SECAS, MESMO EM PÓ; CAROÇOS E AMÊNDOAS DE FRUTOS E OUTROS PRODUTOS VEGETAIS (INCLUÍDAS AS RAÍZES DE CHICÓRIA NÃO TORRADAS, DA VARIEDADE CICHORIUM INTYBUS SATIVUM) USADOS PRINCIPALMENTE NA ALIMENTAÇÃO HUMANA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES			
1212.20.00	Algas	DSV	I	
1212.9	Outros			
1212.91.00	Beterraba sacarina	DSV	I	
1212.99	Outros			
1212.99.10	Stevia rebaudiana	DSV	I	
1212.99.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1213.00.00	PALHAS E CASCAS DE CEREAIS, EM BRUTO, MESMO PICADAS, MOÍDAS, Prensadas ou em pellets	DSV/DFIP	I/II	
1214.10.00	Farinha e "pellets", de alfafa	DSV/DFIP	I/II	
1214.90.00	Outros	DSV/DFIP	I/II	
1301.20.00	Goma arábica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1401.10.00	Bambus	DSV	I	
1401.20.00	Ratãs	DSV	I	
1401.90.00	Outras	DSV	I	
1404	PRODUTOS VEGETAIS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES			
1404.20	Línteres de algodão			
1404.20.10	em bruto	DSV/DIPOV	I	
1404.20.90	outros	DSV/DIPOV	I	
1404.90.10	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo: sorgo, piaçaba, raiz de grama, tampico), mesmo torcidas ou em feixes	DSV	I	
1404.90.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
1501.00.00	GORDURAS DE PORCO (INCLUÍDA A BANHA) E GORDURAS DE AVES, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 02.09 OU 15.03.	DIPOA/DFIP	III/II	
1502.00	GORDURAS DE ANIMAIS DAS ESPÉCIES BOVINA, OVINA OU CAPRINA, EXCETO AS DA POSIÇÃO 15.03.			
1502.00.1	Sebo bovino			
1502.00.11	Em bruto	DIPOA/DFIP	III/II	
1502.00.12	Fundido (incluído o "premier jus")	DIPOA/DFIP	III/II	
1502.00.19	Outros	DIPOA/DFIP	III/II	
1502.00.90	Outras	DIPOA/DFIP	III/II	
1503.00.00	ESTEARINA SOLAR, ÓLEO DE BANHA DE PORCO, ÓLEO-ESTEARINA, ÓLEO-MARGARINA E ÓLEO DE SEBO, NÃO EMULSIONADOS NEM MISTURADOS, NEM PREPARADOS DE OUTRO MODO	DIPOA	III	
1504	GORDURAS, ÓLEOS E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DE PEIXES OU DE MAMÍFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS			
1504.10	Óleos de fígados de peixes e respectivas frações			
1504.10.1	De bacalhau			
1504.10.11	Óleo em bruto	DIPOA	III	
1504.10.19	Outros	DIPOA	III	
1504.10.90	Outros	DIPOA	III	
1504.20.00	Gorduras e óleos de peixe e respectivas frações, exceto óleos de fígados	DIPOA/DFIP	III/II	
1504.30.00	Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	DIPOA	III	
1505.00	SUARDA E SUBSTÂNCIAS GORDAS DELA DERIVADAS, INCLUÍDA A LANOLINA			
1505.00.10	Lanolina	DIPOA	III	
1505.00.90	Outras	DIPOA	III	

1506.00.00	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	DIPOA	III	
1507	ÓLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS			
1507.10.00	Óleo em bruto, mesmo degomado	DI-POV/DFIP/DI-POV	I/II/I	
1507.90	Outros			
1507.90.1	Refinado			
1507.90.11	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV	I	
1507.90.19	Outros - a granel	DIPOV	I	
1511.10.00	Óleo em bruto	DFIP	II	Para uso na agropecuária
15.12	ÓLEOS DE GIRASSOL, DE CÁRTAMO OU DE ALGODÃO, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS			
15.12.1	Óleos de girassol ou de cártamo, e respectivas frações			
1512.19	Outros			
1512.19.1	De girassol			
1512.19.11	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV	I	
1512.19.19	outros - a granel	DIPOV	I	
1512.29	Outros			
1512.29.10	Refinado - Óleo de Algodão	DIPOV	I	
1512.29.90	Outros	DIPOV	I	
15.14	ÓLEOS DE NABO SILVESTRE, DE COLZA OU DE MOSTARDA, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS			
15.14.1	Óleo de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúico, e respectivas frações			
1514.19	Outros			
1514.19.10	Refinados - Óleo de canola (colza)	DIPOV	I	
1514.19.90	Outros	DIPOV	I	
1515	OUTRAS GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS (INCLUÍDO O ÓLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, FIXOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS			
1515.11.00	Óleo em bruto	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1515.2	Óleo de milho e respectivas frações			
1515.29	Outros			
1515.29.10	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV	I	
1515.29.90	Outros - a granel	DIPOV	I	
1515.90	Outros			
1515.90.90	Outros	DIPOV	I	
1516	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO MODO			
1516.10.00	Gorduras e óleos animais, e respectivas frações	DIPOA	III	
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE GORDURAS OU DE ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU ÓLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO ., EXCETO AS GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 15.16.			
1517.10.00	Margarina, exceto a margarina líquida	DIPOA	III	
1517.90	Outras			
1517.90.10	Misturas de óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOA	III	
1517.90.90	Outras	DIPOA	III	
1518.00	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados, estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições			
1520.00	GLICEROL EM BRUTO; ÁGUAS E LIXÍVIAS, GLICÉRICAS			
1520.00.10	Glicerol em bruto	DIPOA	III	
1520.00.20	Águas e lixívias, glicéricas	DIPOA	III	
1521	CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICÉRIDOS), CERAS DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMACETE, MESMO REFINADOS OU CORADOS			
1521.10.00	Ceras vegetais (Cera de Carbaúba)	DIPOV	I	
1521.90	Outros			
1521.90.1	Cera de abelha			
1521.90.11	Em bruto	DIPOA	III	
1521.90.19	Outras - refinado, branqueado ou colorido artificialmente	DIPOA	III	
1521.90.90	Outras - Ceras de insetos	DIPOA	III	
1522.00.00	"DÉGRAS"; RESÍDUOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS GORDAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS	DIPOA	III	
1601.00.00	ENCHIDOS E PRODUTOS SEMELHANTES, DE CARNE, MIUDEZAS OU SANGUE; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS À BASE DE TAIS PRODUTOS	DIPOA	III	
1602	OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDEZAS OU DE SANGUE			
1602.10.00	Preparações homogeneizadas	DIPOA	III	
1602.20.00	De figados de quaisquer animais	DIPOA	III	
1602.3	De aves da posição 01.05			
1602.31.00	De peruas ou de perus	DIPOA	III	
1602.32.00	De galos ou de galinhas	DIPOA	III	
1602.39.00	Outras	DIPOA	III	
1602.4	Da espécie suína:			
1602.41.00	Pernas e respectivos pedaços	DIPOA	III	
1602.42.00	Pás e respectivos pedaços	DIPOA	III	
1602.49.00	Outras, incluídas as misturas	DIPOA	III	
1602.50.00	Da espécie bovina	DIPOA	III	
1602.90.00	Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais	DIPOA	III	
1603.00.00	EXTRATOS E SUCOS DE CARNE, PEIXES OU CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS	DIPOA	III	
1604	PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE PEIXES; CAVIAR E SEUS SUCEDÂNEOS PREPARADOS A PARTIR DE OVAS DE PEIXE			
1604.1	Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados			

1604.11.00	Salmões	DIPOA	III	
1604.12.00	Arenques	DIPOA	III	
1604.13	Sardinhas, sardinelas e espadilhas			
1604.13.10	Sardinhas	DIPOA	III	
1604.13.90	Outros	DIPOA	III	
1604.14	Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (Sarda spp.)			
1604.14.10	Atuns	DIPOA	III	
1604.14.20	Bonitos-listrados	DIPOA	III	
1604.14.30	Bonitos-cachorros	DIPOA	III	
1604.15.00	Cavalas e cavalinhas	DIPOA	III	
1604.16.00	Anchovas	DIPOA	III	
1604.19.00	Outros	DIPOA	III	
1604.20	Outras preparações e conservas de peixes			
1604.20.10	De atuns	DIPOA	III	
1604.20.20	De bonitos-listrados	DIPOA	III	
1604.20.30	De sardinhas, de sardinelas ou de espadilhas	DIPOA	III	
1604.20.90	Outras	DIPOA	III	
1604.30.00	Caviar e seus sucedâneos	DIPOA	III	
1605	CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS			
1605.10.00	Caranguejos	DIPOA	III	
1605.20.00	Camarões	DIPOA	III	
1605.30.00	Lavagantes ("homards")	DIPOA	III	
1605.40.00	Outros crustáceos	DIPOA	III	
1605.90.00	Outros	DIPOA	III	
1701.11.00	De cana (açúcar)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1702.19.00	Outros (LACTOSE)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1702.90.00	Outros, incluído o açúcar invertido, e os outros açúcares e xaropes de açúcares, contendo, em peso, no estado seco, 50% de frutose (levulose) (MALTODEXTRINA)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1703.10.00	Melaços de cana	DFIP	II	Para uso na agropecuária
1801.00.00	CACAU INTEIRO OU PARTIDO, EM BRUTO OU TORRADO	DSV	II	
1802.00.00	CASCAS, PELÍCULAS E OUTROS DESPERDÍCIOS DE CACAU	DSV	I	
1805.00.00	CACAU EM PO, SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS	DSV	I	
1901	EXTRATOS DE MALTE; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE FARINHAS, GRUMOS, SÊMOLAS, AMIDOS, FÉCULAS OU DE EXTRATOS DE MALTE, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO MENOS DE 40%, EM PESO, DE CACAU, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTALMENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE PRODUTOS DAS POSIÇÕES 04.01 A 04.04, NÃO CONTENDO CACAU OU CONTENDO MENOS DE 5%, EM PESO, DE CACAU, CALCULADO SOBRE UMA BASE TOTALMENTE DESENGORDURADA, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES			
1901.10	Preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para a venda a retalho			
1901.10.10	Leite modificado	DIPOA	III	
1901.10.20	Farinha láctes	DIPOA	III	
1901.90.20	Doce de Leite	DIPOA	III	
20.08	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições.			
2008.1	-Frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:			
2008.11.00	--Amendoins	DIPOV	I	
2008.19.00	--Outros, incluídas as misturas	DIPOV	I	
2009	SUCOS DE FRUTAS (INCLUÍDOS OS MOSTOS DE UVAS) OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
2009.1	Suco de laranja	DIPOV	I	
2009.11.00	Congelado	DIPOV	I	
2009.12.00	Não congelado, com valor Brix não superior a 20	DIPOV	I	
2009.19.00	Outros	DIPOV	I	
2009.2	Suco de toranjas e de pomelos			
2009.21.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV	I	
2009.29.00	Outros	DIPOV	I	
2009.3	Suco de qualquer outro cítrico			
2009.31.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV	I	
2009.39.00	Outros	DIPOV	I	
2009.4	Suco de abacaxi (ananás)			
2009.41.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV	I	
2009.49.00	Outros	DIPOV	I	
2009.50.00	Suco de tomate	DIPOV	I	
2009.6	Suco de uva (incluídos os mostos de uvas)			
2009.61.00	Com valor Brix não superior a 30	DIPOV	I	
2009.69.00	Outros	DIPOV	I	
2009.7	Suco de maçã:			
2009.71.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV	I	
2009.79.00	Outros	DIPOV	I	
2009.80.00	Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola	DIPOV	I	exceto suco de aloe vera, de suco de noni e derivados dessas frutas
2009.90.00	Misturas de sucos	DIPOV	I	exceto suco de aloe vera, de suco de noni e derivados dessas frutas.
2101	EXTRATOS, ESSÊNCIAS E CONCENTRADOS DE CAFÉ, DE CHÁ OU DE MATE E PREPARAÇÕES À BASE DESTES PRODUTOS OU À BASE DE CAFÉ, CHÁ OU MATE; CHICÓRIA TORRADA E OUTROS SUCEDÂNEOS TORRADOS DO CAFÉ E RESPECTIVOS EXTRATOS, ESSÊNCIAS E CONCENTRADOS			
2101.20	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate			
2101.20.10	De chá	DIPOV	I	
2102.10.00	Leveduras vivas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2102.20.00	Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2106	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES			
2106.90	Outras			
2106.90.10	Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas	DIPOV	I	

2202.10.00	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	DIPOV	I	
2202.90.00	Outras	DIPOV	I	Refrigerante, refresco, néctar e demais bebidas sob a competência do MAPA, compreendidas nesta subposição.
2203.00.00	CERVEJAS DE MALTE.	DIPOV	I	
2204	VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLuíDOS OS VINHOS ENRIQUECIDOS COM ALCOOL; MOSTOS DE UVAS, EXCLuíDOS OS DA POSIÇÃO 20.09.			
2204.10	Vinhos espumantes e vinhos espumosos			
2204.10.10	Tipo champanha ("champagne")	DIPOV	I	
2204.10.90	Outros	DIPOV	I	
2204.2	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool			
2204.21.00	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	DIPOV	I	
2204.29.00	Outros	DIPOV	I	
2204.30.00	Outros mostos de uvas	DIPOV	I	
2205	VERMUTES E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS AROMATIZADOS POR PLANTAS OU SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS			
2205.10.00	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	DIPOV	I	
2205.90.00	Outros	DIPOV	I	
2206.00	OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS (SIDRA, PERADA, HIDROMEL, POR EXEMPLO); MISTURAS DE BEBIDAS FERMENTADAS E MISTURAS DE BEBIDAS FERMENTADAS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES			
2206.00.10	Sidra	DIPOV	I	
2206.00.90	Outras	DIPOV	I	
2207	ALCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO, COM UM TEOR ALCOÓLICO EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80% VOL.; ALCOOL ETÍLICO E AGUARDENTES, DESNATURADOS, COM QUALQUER TEOR ALCOÓLICO			
2207.20	Alcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico			
2207.20.20	Aguardente	DIPOV	I	
2208	ALCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO, COM UM TEOR ALCOÓLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL.; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPÍRITUOSAS (ALCOÓLICAS)			
2208.20.00	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	DIPOV	I	
2208.30	Uísques			
2208.30.10	Com um teor alcoólico, em volume, superior a 50%vol., em recipientes de capacidade superior ou igual a 50 litros	DIPOV	I	
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 litros	DIPOV	I	
2208.30.90	Outros	DIPOV	I	
2208.40.00	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	DIPOV	I	
2208.50.00	Gim e genebra	DIPOV	I	
2208.60.00	Vodca	DIPOV	I	
2208.70.00	Licores	DIPOV	I	
2208.90.00	Outros	DIPOV	I	
2209.00.00	VINAGRES E SEUS SUCEDÂNEOS OBTIDOS A PARTIR DO ÁCIDO ACÉTICO, PARA USOS ALIMENTARES.	DIPOV	I	
2301	FARINHAS, PÓS E "PELLETS", DE CARNES, MIUDEZAS, PEIXES OU CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, IMPRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TORRESMOS			
2301.10	Farinhas, pós e "pellets", de carnes ou de miudezas; torresmos			
2301.10.10	De carne	DIPOA/DFIP	III/II	
2301.10.90	Outros	DIPOA/DFIP	III/II	
2301.20	Farinhas, pós e "pellets", de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos			
2301.20.10	De peixes	DIPOA/DFIP	III/II	
2301.20.90	Outros	DIPOA/DFIP	III/II	
2302	SÊMEAS, FARELOS E OUTROS RESÍDUOS, MESMO EM "PELLETS", DA PENEIRAÇÃO, MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DE CEREJAS OU DE LEGUMINOSAS			
2302.10.00	De milho	DFIP/ DSV	II	
2302.30	De trigo			
2302.30.10	Farelo	DFIP/ DSV	II/I	
2302.30.90	Outros	DFIP/ DSV	II/I	
2302.40.00	De outros cereais	DFIP/ DSV	II/I	
2302.50.00	De leguminosas	DFIP/ DSV	II/I	
2303	RESÍDUOS DA FABRICAÇÃO DO AMIDO E RESÍDUOS SEMELHANTES, "POLPAS" DE BETERRABA, BAGAÇOS DE CANA-DE-AÇÚCAR E OUTROS DESPERDÍCIOS DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, BORRAS E DESPERDÍCIOS DA INDÚSTRIA DA CERVEJA E DAS DESTILARIAS, MESMO EM "PELLETS"			
2303.10.00	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	DFIP/ DSV/DI-POV	II /I/	
2303.20.00	"Polpas" de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	DFIP/ DSV	II/I	
2303.30.00	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	DFIP	II/I	
2304.00	TORTAS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DE SOJA			
2304.00.10	Farinhas e "pellets"	DFIP/ DSV	II/I	
2304.00.90	Outros	DFIP/ DSV/DI-POV	II /I/	

2305.00.00	TORTAS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DE AMENDOIM	DSV	II/I	
2306	TORTAS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE GORDURAS OU ÓLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 23.04 E 23.05.			
2306.10.00	De sementes de algodão	DFIP/ DSV	II/I	
2306.20.00	De sementes de linho (linhaca)	DFIP/ DSV	II/I	
2306.30	De sementes de girassol			
2306.30.10	Tortas, farinhas e "pellets"	DFIP/ DSV	II/I	
2306.30.90	Outros	DFIP/ DSV	II/I	
2306.4	De sementes de nabo silvestre ou de colza			
2306.41.00	Com baixo teor de ácido erúico	DFIP/ DSV	II/I	
2306.49.00	Outros	DFIP/ DSV	II/I	
2306.50.00	De coco ou de copra	DFIP/ DSV	II/I	
2306.60.00	De nozes ou de amêndoa de palma	DFIP/ DSV	II/I	
2306.90	Outros			
2306.90.10	De germe de milho	DFIP/ DSV	II/I	
2306.90.90	Outros	DFIP/ DSV	II/I	
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto.	DFIP	II	
2308.00.00	MATÉRIAS VEGETAIS E DESPERDÍCIOS VEGETAIS, RESÍDUOS E SUBPRODUTOS VEGETAIS, MESMO EM "PELLETS", DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES	DFIP/DSV	II/I	
2309	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS			
2309.10.00	Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	DFIP	II	
2309.90	Outras			
2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	DFIP	II	
2309.90.20	Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	DFIP/DFIA	II /III	
2309.90.30	Bolachas e biscoitos	DFIP	II	
2309.90.40	Preparações contendo Diclazuril	DFIP	II	
2309.90.90	Outras	DFIP	II	
2401	TABACO NÃO MANUFATURADO; DESPERDÍCIOS DE TABACO			
2401.10	Tabaco não destalado			
2401.10.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	DSV/DIPOV	I	
2401.10.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	DSV/DIPOV	I	
2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	DIPOV	I	
2401.10.40	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2%, em peso, do tipo turco	DSV/DIPOV	I	
2401.10.90	Outros	DSV	I	
2401.20	Tabaco total ou parcialmente destalado			
2401.20.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	DSV/DIPOV	I	
2401.20.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	DSV/DIPOV	I	
2401.20.30	Em folhas secas em secador de ar quente ("flue cured"), do tipo Virgínia	DIPOV	I	
2401.20.40	Em folhas secas ("light air cured"), do tipo Burley	DSV/DIPOV	I	
2401.20.90	Outros	DSV	I	
2401.30.00	Desperdícios de tabaco	DSV/DIPOV	I	
2403.10.00	Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	DSV/DIPOV	I	
2403.91.00	Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	DSV	I	
2403.99.10	Extrato e molhos	DSV	I	
2403.99.90	Outros	DSV	I	
2503.00	ENXOFRE DE QUALQUER ESPÉCIE, EXCETO O ENXOFRE SUBLIMADO, O PRECIPITADO E O COLOIDAL			
2503.00.10	A granel	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2503.00.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2505.10.00	Areias siliciosas e areais quartzosas	DSV	I	
2505.90.00	Outras areias	DSV	I	
2507.00.10	Caulim	DSV/DFIP/DFIA	I/II/III	
2507.00.90	Outros	DSV	I	Para uso na agropecuária
2508.10.00	Bentonita	DSV/DFIP	I/II	Para uso na agropecuária
2508.30.00	Argilas refratárias	DSV	I	Para uso na agropecuária
2508.40.10	Plásticas, com teor de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> , em peso, inferior a 1,5% e com perda por calcinação, em peso, superior a 12%	DSV	I	Para uso na agropecuária
2508.40.90	Outras	DSV	I	Para uso na agropecuária
2508.70.00	Barro cozido em pó (terra de "chamotte") e terra de dinas	DSV	I	Para uso na agropecuária
2510	FOSFATOS DE CÁLCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINO-CÁLCICOS NATURAIS E CRÉ FOSFATADO			
2510.10	Não moídos			
2510.10.10	Fosfatos de cálcio naturais	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2510.10.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2510.20	Moídos			
2510.20.10	Fosfatos de cálcio naturais	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2510.20.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2512.00.00	Farinhas siliciosas fosseis (por exemplo, kieselguhr)	DSV	I	Contendo terra
2518	DOLOMITA, MESMO SINTERIZADA OU CALCINADA, INCLuíDA A DOLOMITA DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR; AGLOMERADOS DE DOLOMITA			
2518.10.00	Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2518.20.00	Dolomita calcinada ou sinterizada	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2519	CARBONATO DE MAGNÉSIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNÉSIA ELETROFUNDIDA; MAGNÉSIA CALCINADA A FUNDO (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS ÓXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZAÇÃO; OUTRO ÓXIDO DE MAGNÉSIO, MESMO PURO			
2519.10.00	Carbonato de magnésio natural (magnesita)	DFIA	III	Para uso na agropecuária

2519.90.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2520	GIPSITA; ANIDRITA; GESSO, MESMO CORADO OU ADICIONADO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES				
2520.10	Gipsita; anidrita				
2520.10.1	Gipsita				
2520.20	Gesso				
2520.20.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2521.00.00	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento. (CALCÁRIO CALCÍTIPO)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2522	CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRÁULICA, COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO E DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DA POSIÇÃO 28.25.				
2522.10.00	Cal viva		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2522.20.00	CAL APAGADA		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAÍDOS DE SALMOURAS NATURAIS; ÁCIDO BÓRICO NATURAL COM TEOR MÁXIMO DE 85% DE H3BO3, EM PRODUTO SECO				
2528.10.00	Boratos de sódio naturais e seus concentrados (mesmo calcinados)		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2528.90.00	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2530	MATÉRIAS MINERAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES				
2530.10	Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas				
2530.10.90	Outras		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2530.20.00	Quiserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2530.90.40	Terras corantes		DSV	I	
2530.90.90	Outras		DSV	I	Contendo terra
2603.00.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2608.00.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2613	MINÉRIOS DE MOLIBDÊNIO E SEUS CONCENTRADOS				
2613.10	Ustulados				
2613.10.10	Molibdenita		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2613.10.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2702	LINHITAS, MESMO AGLOMERADAS, EXCETO AZEVICHE				
2702.10.00	Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas		DFIA	II	Para uso na agropecuária
2702.20.00	Linhitas aglomeradas		DFIA	II	Para uso na agropecuária
2703.00.00	TURFA (INCLUÍDA A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS), MESMO AGLOMERADA		DFIA/DSV	II	
2802.00.00	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO; ENXOFRE COLoidal		DFIA/DFIP	III/III	
2808.00	ÁCIDO NÍTRICO; ÁCIDOS SULFONÍTRICOS				
2808.00.10	Ácido nítrico		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2809	PENTÓXIDO DE DIFÓSFORO; ÁCIDO FOSFÓRICO; ÁCIDOS POLIFOSFÓRICOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO				
2809.20	Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos				
2809.20.1	Ácido fosfórico				
2809.20.11	Com teor de ferro inferior a 750ppm		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2809.20.19	Outros		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2809.20.30	Ácido pirofosfórico		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2809.20.90	Outros		DFIA	III/II	Para uso na agropecuária
2810.00	ÓXIDOS DE BORO; ÁCIDOS BÓRICOS				
2810.00.10	Ácido ortobórico		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2810.00.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2811	OUTROS ÁCIDOS INORGÂNICOS E OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGÂNICOS DOS ELEMENTOS NÃO-METÁLICOS				
2811.1	Outros ácidos inorgânicos				
2811.19	Outros				
2811.19.20	Ácido fosfônico (ácido fosforoso)		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2811.2	Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos				
2811.22	Dióxido de silício				
2811.22.30	Gel de sílica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2814	AMONÍACO ANIDRO OU EM SOLUÇÃO AQUOSA (AMÔNIA)				
2814.10.00	Amoníaco anidro		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2814.20.00	Amoníaco em solução aquosa (amônia)		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2815	HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA); HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (POTASSA CÁUSTICA); PERÓXIDOS DE SÓDIO OU DE POTÁSSIO				
2815.1	Hidróxido de sódio (soda cáustica)				
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2817.00	ÓXIDO DE ZINCO; PERÓXIDOS DE ZINCO				
2817.00.10	Óxido de zinco (Branco de zinco)		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2820	ÓXIDOS DE MANGANÊS				
2820.90	Outros				
2820.90.10	Óxido manganoso		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2821	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes contendo, em peso, 70% ou mais de ferro combinado, expresso em Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> .				
2821.10	Óxidos e hidróxidos de ferro				
2821.10.1	Óxido férrico				
2821.10.11	Com teor de Fe2O3 superior ou igual a 85%, em peso		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2822.00	ÓXIDOS E HIDRÓXIDOS DE COBALTO; ÓXIDOS DE COBALTO COMERCIAIS				

2822.00.90	Outros		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2823.00	ÓXIDOS DE TITÂNIO				
2823.00.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2825	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA, E SEUS SAIS INORGÂNICOS; OUTRAS BASES INORGÂNICAS; OUTROS ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE METAIS				
2825.50	Óxidos e hidróxidos de cobre				
2825.50.10	Óxido cúprico, com teor de CuO superior ou igual a 98%, em peso		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2825.70.10	Trióxido de molibdenio		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2827	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIODETOS				
2827.10.00	Cloreto de amônio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2827.20	Cloreto de cálcio				
2827.20.90	Outros		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2827.3	Outros cloretos				
2827.31	De magnésio				
2827.31.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2827.4	Oxicloretos e hidroxicloretos				
2827.41	De cobre				
2827.41.10	Oxicloretos		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2827.60	Iodetos e oxiiodetos				
2827.60.1	Iodetos				
2827.60.12	De potássio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2832	SULFITOS; TIOSSULFATOS				
2832.10	Sulfitos de sódio				
2832.10.10	De dissódio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2832.30	Tiosulfatos				
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS)				
2833.1	Sulfatos de sódio				
2833.11	Sulfato dissódico				
2833.2	Outros sulfatos				
2833.21.00	De magnésio		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2833.22.00	De alumínio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2833.25	De cobre				
2833.25.10	Cuproso		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2833.25.20	Cúprico		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2833.29	Outros				
2833.29.40	Sulfato ferroso		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2833.29.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2834	NITRITOS; NITRATOS				
2834.10	Nitritos				
2834.10.10	De sódio		DFIP/DFIA	III/II	Para uso na agropecuária
2834.2	Nitratos				
2834.21	De potássio				
2834.21.10	Com teor de KNO3 inferior ou igual a 98%, em peso		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2834.21.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2834.29	Outros				
2834.29.10	De cálcio, com teor de nitrogênio inferior ou igual a 16%, em peso		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2834.29.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2835	FOSFINATOS (HIPOFOSFITOS), FOSFONATOS (FOSFITOS) E FOSFATOS; POLIFOSFATOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO				
2835.2	Fosfatos:				
2835.25.00	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2835.26.00	Outros fosfatos de cálcio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2835.29	Outros				
2835.29.10	De ferro		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2835.29.20	De cobalto		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2835.29.90	Outros		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2835.3	Polifosfatos				
2835.31	Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)				
2835.39	Outros				
2835.39.20	Pirofosfatos de sódio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2836	CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMÔNIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMÔNIO				
2836.20	Carbonato dissódico				
2836.30.00	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2836.40.00	Carbonatos de potássio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2836.50.00	Carbonato de cálcio		DFIP/DFIA	II /III	Para uso na agropecuária
2836.9	Outros				
2836.99	Outros				
2836.99.1	Carbonatos				
2836.99.19	Outros		DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
2839	SILICATOS; SILICATOS DOS METAIS ALCALINOS COMERCIAIS				
2839.1	De sódio				
2839.20.00	De Potássio		DFIA	III	Para uso na agropecuária
2839.90	Outros				
2839.90.20	De alumínio		DFIP	II	Para uso na agropecuária

2839.90.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2840	BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS.			
2840.1	Tetraborato dissódico (bórax refinado)			
2840.11.00	Anidro	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2840.20.00	Outros boratos	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2841	SAIS DOS ÁCIDOS OXOMETÁLICOS OU PEROXOMETÁLICOS			
2841.70	Molibdatos			
2841.70.10	De amônio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2841.70.20	De sódio	DFIA	III	Para uso na agropecuária

2842	OUTROS SAIS DOS ÁCIDOS OU PEROXOÁCIDOS INORGÂNICOS (INCLUIDOS OS ALUMINOSSILICATOS DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO), EXCETO AS AZIDAS			
2842.10	Silicatos duplos ou complexos, incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não			
2842.10.10	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2842.10.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2901	Hidrocarbonetos acíclicos			
2901.2	Não saturados			
2901.21.00	Etileno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2901.22.00	Propeno (propileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2901.23.00	Buteno (butileno) e seus isômeros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2901.24	Buta-1,3-dieno e isopreno			
2901.24.10	Buta-1,3-dieno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2901.24.20	Isopreno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902	Hidrocarbonetos cíclicos			
2902.1	Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:			
2902.11.00	Cicloexano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.19	Outros			
2902.19.10	Limoneno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.30.00	Tolueno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.4	Xilenos:			
2902.41.00	o-Xileno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.42.00	m-Xileno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.43.00	p-Xileno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.50.00	Estireno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.60.00	Etilbenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.70.00	Cumeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.90	Outros			
2902.90.10	Difenila (1,1'-bifenila)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.90.20	Naftaleno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.90.30	Antraceno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2902.90.40	alfa-Metilestireno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS.			
2903.1	Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos			
2903.11	Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)			
2903.11.10	Clorometano (cloreto de metila)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.11.20	Cloroetano (cloreto de etila)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.12.00	Diclorometano (cloreto de metileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.13.00	Clorofórmio (triclorometano)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.14.00	Tetracloro de carbono	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.15.00	Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.19	Outros			
2903.19.10	1,1,1-Tricloroetano (metilclorofórmio)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.19.20	1,1,2-Tricloroetano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.2	Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos			
2903.21.00	Cloreto de vinila (cloroetileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.22.00	Tricloroetileno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.23.00	Tetracloroetileno (percloroetileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.39	Outros			
2903.39.2	Derivados bromados			
2903.39.21	Bromometano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.39.3	Derivados iodados			
2903.39.31	Iodoetano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.39.32	Iodofórmio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.4	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos contendo pelo menos dois halogênios diferentes			
2903.41.00	Triclorofluorometano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.42.00	Diclorodifluorometano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.43.00	Triclorotrifluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.44.00	Diclorotetrafluoretanos e cloropentafluoretano	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2903.45	Outros derivados peralogenados, unicamente com flúor e cloro			
2903.45.10	Clorotrifluorometano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.20	Pentaclorofluoretano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.30	Tetraclorodifluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.4	Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro			
2903.45.41	Heptaclorofluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.42	Hexaclorodifluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.43	Pentaclorotrifluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.44	Tetraclorotetrafluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.45	Tricloropentafluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.46	Diclorohexafluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.45.47	Cloroheptafluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.46.00	Bromoclorodifluorometano, bromotrifluorometano e dibromotetrafluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49	Outros			
2903.49.1	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro			
2903.49.11	Clorodifluorometano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.12	Clorofluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.13	Diclorotrifluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.14	Clorotetrafluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.15	Diclorofluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.16	Clorodifluoretanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.17	Dicloropentafluorpropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.20	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.49.3	Bromoclorotrifluoretanos			
2903.49.31	Halotano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.5	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos			
2903.51	1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluído o lindano (ISO, DCI)			
2903.52	Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)			
2903.52.30	Heptacloro	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.59	Outros			
2903.6	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:			
2903.61	Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno			
2903.61.10	Clorobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.61.20	o-Diclorobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.61.30	p-Diclorobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.62	Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano)			
2903.62.10	Hexaclorobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.62.20	DDT	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69	Outros			
2903.69.1	Derivados halogenados, unicamente com cloro			
2903.69.11	Cloreto de benzila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.12	p-Clorotolueno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.13	Cloreto de neofila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.14	Triclorobenzenos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.15	Cloronaftalenos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.16	Cloreto de benzilideno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.17	Cloretos de xilila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.18	Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.2	Derivados halogenados, unicamente com bromo			
2903.69.21	Bromobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.22	Brometos de xilila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.23	Bromodifenilmetano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2903.69.24	Bifenilas polibromadas (PBB)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS DOS HIDROCARBONETOS, MESMO HALOGENADOS.			
2904.10	Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos			
2904.10.1	Ácido metanossulfônico e seus sais			
2904.10.11	Ácido metanossulfônico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.12	Metanossulfonato de chumbo	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.13	Metanossulfonato de estanho	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.20	Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.30	Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.40	Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.5	Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres			
2904.10.51	Naftalenossulfonatos de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2904.10.52	Ácido beta-naftalenossulfônico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.53	Ácidos alquil- e dialquilnaftalenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.10.60	Ácido benzenossulfônico e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20	Derivados apenas nitrados ou apenas nitrosados			
2904.20.10	Mononitrotoluenos (MNT)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.20	Nitropropanos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.30	Dinitrotoluenos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.4	Trinitrotoluenos			
2904.20.41	2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.49	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.5	Derivados nitrados do benzeno			
2904.20.51	Nitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.20.52	1,3,5-Trinitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90	Outros			
2904.90.1	Derivados nitrohalogenados			
2904.90.11	1-Cloro-4-nitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.12	1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.13	2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.15	o-Nitroclorobenzeno; m-nitroclorobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.16	1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.17	Tricloronitrometano (cloropicrina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2904.90.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2904.90.2	Derivados nitrossulfonados			
2904.90.21	Ácidos dinitroetilbenodissulfônicos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.30	Cloreto de p-toluenossulfonila (cloreto de toсила)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2904.90.40	Cloreto de o-toluenossulfonila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905	II.- ÁLCOOIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
2905	ÁLCOOIS ACÍCLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2905.1	Monoálcoois saturados:			
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.12	Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)			
2905.12.10	Álcool propílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.12.20	Álcool isopropílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.13.00	Butan-1-ol (álcool n-butílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.14	Outros butanóis			
2905.14.10	Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.14.20	Álcool sec-butílico (2-butanol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.14.30	Álcool ter-butílico (2-metil-2-propanol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.16.00	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.17	Dodecan-1-ol (álcool láurico), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)			
2905.17.10	Álcool láurico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.17.20	Álcool cetílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.17.30	Álcool esteárico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.19	Outros			
2905.19.1	Decanóis			
2905.19.11	n-Decanol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.19.12	Isodecanol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.19.2	Alcoolatos metálicos			
2905.19.21	Etilato de magnésio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.19.22	Metilato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.19.23	Etilato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.29	Outros			
2905.29.10	Álcool alílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.3	Dióis:			
2905.31.00	Etilenoglicol (etanodiol)	DFIP	II	para uso na agropecuária
2905.32.00	Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	DFIP	II	para uso na agropecuária
2905.39	Outros			
2905.39.10	2-Metil-2,4-pentanodiol (hexilenoglicol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.39.20	Trimetilenoglicol (1,3-propanodiol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.39.30	1,3-Butilenoglicol (1,3-butanodiol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.4	Outros polialcoois:			
2905.41.00	2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilopropano)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.42.00	Pentaeritritol (pentaeritrita)	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2905.43.00	Manitol			
2905.44.00	D-Glucitol (sorbitol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.45.00	Glicerol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2905.5	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos			
2905.51.00	Ectlorvinol (DCI)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906	ÁLCOOIS CÍCLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
2906.1	Ciclênicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:			
2906.11.00	Mentol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.12.00	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.19	Outros			
2906.19.10	Derivados do mentol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.19.20	Borneol; isborneol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.19.30	Terpina e seu hidrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.19.40	Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbomanol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.19.50	Terpineóis	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.2	Aromáticos:			
2906.21.00	Álcool benzílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.29	Outros			
2906.29.10	2-Feniletanol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2906.29.20	Dicofol	DFIP/DFIA	II /IV	
2907	III.- FENÓIS E FENÓIS-ÁLCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
2907	FENÓIS; FENÓIS-ÁLCOOIS.			
2907.1	Monofenóis:			
2907.11.00	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.12.00	Cresóis e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.13.00	Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.15	Naftóis e seus sais			
2907.15.10	beta-Naftol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.19	Outros			
2907.19.10	2,6-Di-ter-butil-p-cresol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.19.20	o-Fenilfenol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.19.30	p-ter-Butilfenol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.19.40	Xilenóis e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.2	Polifenóis; fenóis-álcoois:			
2907.21.00	Resorcinol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.22.00	Hidroquinona e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2907.23.00	4,4'-Isopropilidenedifenol (bisfenol A, difenilopropano) e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909	IV.- ÉTERES, PERÓXIDOS DE ÁLCOOIS, PERÓXIDOS DE ÉTERES, PERÓXIDOS DE CETONAS, EPÓXIDOS COM TRÊS ÁTOMOS NO CICLO, ACETAIS E SEMI-ACETAIS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS			
2909	ÉTERES, ÉTERES-ÁLCOOIS, ÉTERES-FENÓIS, ÉTERES-ÁLCOOIS-FENÓIS, PERÓXIDOS DE ÁLCOOIS, PERÓXIDOS DE ÉTERES, PERÓXIDOS DE CETONAS (DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO), E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2909.1	Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:			
2909.11.00	Éter dietílico (óxido de dietila)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.19	Outros			
2909.19.10	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.30	Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909.30.1	Éteres aromáticos			
2909.30.11	Anetol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.30.12	Éter difenílico (éter fenílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.30.13	Éter dibenzílico (éter benzílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.30.14	Éter feniletil-isoamílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.30.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2909.30.2	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909.30.21	Oxifluorfenol	DFIP/DFIA	II /IV	
2909.30.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2909.4	Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:			
2909.41.00	2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.43	Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol			
2909.43.10	Do etilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.43.20	Do dietilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2909.44	Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol			
2909.44.1	Do etilenoglicol			
2909.44.11	Éter etílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.44.12	Éter isobutílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.44.13	Éter hexílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.44.2	Do dietilenoglicol			
2909.44.21	Éter etílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49	Outros			
2909.49.10	Guaifenesina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.2	Etilenoglicóis e seus éteres			
2909.49.21	Trietilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.22	Tetraetilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.23	Pentaetilenoglicol e seus éteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.24	Éter fenílico do etilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.3	Propilenoglicóis e seus éteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.31	Dipropilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.32	Éteres do mono-, di-e tripropilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.4	Butilenoglicóis e seus éteres			
2909.49.41	Éter etílico do butilenoglicol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.49.50	Álcoois fenoxibenzílicos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.50	Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909.50.1	Éteres-fenóis			
2909.50.11	Triclosan	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.50.12	Eugenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.50.13	Isoeugenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.50.19	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.60	Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2909.60.1	Hidroperóxidos			
2909.60.11	De diisopropilbenzeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.60.12	De ter-butila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2909.60.13	De p-mentano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2910	EPÓXIDOS, EPOXIÁLCOOIS, EPOXIFENÓIS E EPOXIÉTERES, COM TRÊS ÁTOMOS NO CICLO, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2910.10.00	Oxirano (óxido de etileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2910.20.00	Metiloxirano (óxido de propileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912	ALDEÍDOS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXIGENADAS; POLÍMEROS CÍCLICOS DOS ALDEÍDOS; PARAFORMALDEÍDO.			
2912.1	Aldeídos acíclicos não contendo outras funções oxigenadas			
2912.11.00	Metanal (formaldeído)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.12.00	Etanal (acetaldeído)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19	Outros			
2912.19.1	Dialdeídos			
2912.19.11	Glioxal	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19.12	Glutaraldeído	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19.2	Monoaldeídos não saturados			
2912.19.21	Citral	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19.22	Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19.23	Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.19.9	Outros			
2912.19.91	Heptanal	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.2	Aldeídos cíclicos não contendo outras funções oxigenadas+B1701			
2912.21.00	Benzaldeído (aldeído benzóico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.4	Aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos contendo outras funções oxigenadas:			
2912.41.00	Vanilina (aldeído metilprotocatéiquico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.42.00	Etilvanilina (aldeído etilprotocatéiquico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.49	Outros			
2912.49.10	3-Fenoxibenzaldeído	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.49.20	3-Hidroxibenzaldeído	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.49.30	3,4,5-Trimetoxibenzaldeído	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2912.50.00	Polímeros cíclicos dos aldeídos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914	VI.- COMPOSTOS DE FUNÇÃO CETONA OU DE FUNÇÃO QUINONA			
2914	CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2914.1	Cetonas acíclicas não contendo outras funções oxigenadas:			
2914.11.00	Acetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2914.12.00	Butanona (metilacetona)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.13.00	4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.2	Dicetonas			
2914.19.21	Acetilacetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.22	Acetonilacetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.23	Diacetila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.30	Metilxilcetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.40	Pseudoiononas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.19.50	Metilisopropilcetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.2	Cetonas ciclânicas, ciclênicas ou cloterpênicas, não contendo outras funções oxigenadas			
2914.21.00	Cânfora	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.22	Ciclohexanona e metilciclohexanonas			
2914.22.10	Ciclohexanona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.22.20	Metilciclohexanonas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.23	Iononas e metiliononas			
2914.23.10	Iononas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.23.20	Metiliononas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.3	Cetonas aromáticas não contendo outras funções oxigenadas:			
2914.31.00	Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.39	Outras			
2914.39.10	Acetofenona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.40.9	Outras			
2914.40.91	Benzofina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.50	Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas			
2914.50.10	Nabumetona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.6	Quinonas:			
2914.61.00	Antraquinona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.70	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
2914.70.1	Derivados halogenados			
2914.70.11	1-Cloro-5-hexanona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2914.70.2	Derivados sulfonados			
2914.70.21	Bissulfito sódico de menadiona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915	ÁCIDOS MONOCARBOXÍLICOS ACÍCLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PERÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2915.1	Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres+B1813			
2915.11.00	Ácido fórmico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.12	Sais do ácido fórmico			
2915.12.10	De sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.12.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.13	Ésteres do ácido fórmico			
2915.13.10	De geranila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.13.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.2	Ácido acético e seus sais; anidrido acético:			
2915.21.00	Ácido acético	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.23.00	Acetatos de cobalto	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2915.24.00	Anidrido acético	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.29	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2915.3	Ésteres do ácido acético:			
2915.31.00	Acetato de etila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.32.00	Acetato de vinila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.33.00	Acetato de n-butila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.36.00	Acetato de dinoseb (ISO)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39	Outros			
2915.39.2	Acetatos de glicerila			
2915.39.21	Triacetina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.29	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.3	Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive			
2915.39.31	De n-propila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.32	Acetato de 2-etoxietila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.4	Acetatos de decila ou de hexenila			
2915.39.41	De decila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.42	De hexenila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.6	Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometilfenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)			
2915.39.61	De tricloro-alfa-feniletila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.62	De triclorometilfenilcarbinila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.63	Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.9	Outros			

2915.39.91	De 2-ter-butilcicloexila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.92	De bornila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.93	De dimetilbenzilcarbinila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.39.94	Bis(p-acetoxifenil)cicloexilidenometan (ciclofenil)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.40	Ácidos mono-, di- ou tricloraocéticos, seus sais e seus ésteres			
2915.40.10	Ácido monocloroaacético	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.40.20	Monocloroaacetato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.50	Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres			
2915.50.10	Ácido propiônico	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2915.50.20	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.60	Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres			
2915.60.1	Ácidos butanóicos, seus sais e seus ésteres			
2915.60.11	Ácidos butanóicos e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.60.12	Butanoato de etila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.60.19	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.60.2	Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres			
2915.60.21	Ácido piválico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.70	Ácido palmítico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres			
2915.70.10	Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.70.20	Ácido esteárico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.70.3	Sais do ácido esteárico			
2915.70.31	De zinco	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.70.39	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.70.40	Ésteres do ácido esteárico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90	Outros			
2915.90.10	Cloreto de cloroacetila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90.2	Ácido 2-etilexanóico, seus sais e seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90.21	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexóico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90.3	Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres			
2915.90.31	Ácido mirístico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90.32	Ácido caprílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2915.90.33	Miristato de isopropila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916	ÁCIDOS MONOCARBOXÍLICOS ACÍCLICOS NÃO SATURADOS E ÁCIDOS MONOCARBOXÍLICOS CÍCLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PERÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2916.1	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:			
2916.11	Ácido acrílico e seus sais			
2916.11.10	Ácido acrílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.12	Ésteres do ácido acrílico			
2916.12.10	De metila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.12.20	De etila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.12.30	De butila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.12.40	De 2-etilexila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.13	Ácido metacrílico e seus sais			
2916.13.10	Ácido metacrílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.14	Ésteres do ácido metacrílico			
2916.14.10	De metila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.14.20	De etila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.14.30	De n-butila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.15	Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres			
2916.15.1	Ácido oléico, seus sais e seus ésteres			
2916.15.11	Oleato de manitol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.15.20	Ácido linoléico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.19	Outros			
2916.19.1	Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres			
2916.19.11	Sorbato de potássio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.19.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2916.20	Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados			
2916.20.1	Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico			
2916.20.13	Aletrinas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.20.14	Permetrina	DFIP/DFIA	II /IV	
2916.20.15	Bifentrin	DFIP/DFIA	II /IV	
2916.20.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2916.3	Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:			
2916.31	Ácido benzóico, seus sais e seus ésteres			
2916.31.10	Ácido benzóico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.31.2	Sais			
2916.31.21	De sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2916.31.22	De amônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.31.29	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.31.3	Ésteres			
2916.31.31	De metila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.31.32	De benzila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.32	Peróxido de benzoíla e cloreto de benzoíla			
2916.32.10	Peróxido de benzoíla	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.32.20	Cloreto de benzoíla	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2916.39	Outros			
2916.39.20	Ibuprofeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917	ÁCIDOS POLICARBOXÍLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PERÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2917.1	Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:			
2917.11	Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres			
2917.11.10	Ácido oxálico e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.11.20	Ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.19	Outros			
2917.19.10	Diocetilsulfossuccinato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.19.2	Ácido maléico, seus sais e seus ésteres			
2917.19.21	Ácido maléico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.19.22	Sais e ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.19.30	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.19.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.20.00	Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.3	Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:			
2917.32.00	Ortoftalatos de dioctila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.33.00	Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.34.00	Outros ésteres do ácido ortoftálico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.35.00	Anidrido ftálico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.36.00	Ácido tereftálico e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.37.00	Tereftalato de dimetila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39	Outros			
2917.39.1	Ácido m-ftálico, seus sais e seus ésteres			
2917.39.11	Ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.19	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.20	Ácido ortoftálico e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.3	Outros ésteres do ácido tereftálico			
2917.39.31	De dioctila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.39	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.40	Sais e ésteres do ácido trimelítico (sais e ésteres do ácido 1,2,4-benzenotricarboxílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.50	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5-isobenzofuranocarboxílico)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2917.39.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918	ÁCIDOS CARBOXÍLICOS CONTENDO FUNÇÕES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PERÓXIDOS E PERÁCIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2918.1	Ácidos carboxílicos de função álcool mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:			
2918.11.00	Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.12.00	Ácido tartárico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.13	Sais e ésteres do ácido tartárico			
2918.13.10	Sais	DFIP/DFIA	II/III	Para uso na agropecuária
2918.13.20	Ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.14.00	Ácido cítrico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.15.00	Sais e ésteres do ácido cítrico	DFIP/DFIA	II /III	Para uso na agropecuária
2918.16	Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres			
2918.16.10	Gluconato de cálcio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.16.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
2918.19.30	Ácido 12-hidroxiesteárico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.19.4	Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico), seus sais e seus ésteres			
2918.19.41	Ácido benzílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.19.42	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.19.43	Ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.19.90	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.2	Ácidos carboxílicos de função fenol mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:			
2918.21	Ácido salicílico e seus sais			
2918.21.10	Ácido salicílico	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2918.21.20	Sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.22	Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres				
2918.22.1	Ácido O-acetilsalicílico e seus sais				
2918.22.11	Ácido O-acetilsalicílico		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.22.12	O-Acetilsalicilato de alumínio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.22.19	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.22.20	Ésteres		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.23.00	Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29	Outros				
2918.29.10	Ácidos hidroxinaftóicos		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.2	Ácido p-hidroxibenzóico, seus sais e seus ésteres				
2918.29.21	Ácido p-hidroxibenzóico		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.22	Metilparabeno		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.23	Propilparabeno		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.29	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.30	Ácido gálico, seus sais e seus ésteres		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.40	Tetrakis(3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeritritila		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.50	3-(3,5-Di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.29.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.30	Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados				
2918.30.10	Cetoprofeno		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.99.12	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres		DFIA	IV	
2918.99.30	Acifluorfen sódico		DFIP/DFIA	II /IV	
2918.99.40	Naproxeno		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.99.60	Diclofop-metila		DFIA	IV	
2918.99.9	Outros				
2918.99.91	Fenofibrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2918.99.93	5-(2-Cloro-4-trifluormetilfenoxi)-2-nitrobenzoato de l'-(carboeto-xi)etila (lactofen)		DFIA	IV	
2918.99.99	Outros		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2919	ÉSTERES FOSFÓRICOS E SEUS SAIS, INCLUÍDOS OS LACTOFOSFATOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2919.90.40	Diclorvós (DDVP)		DFIP/DFIA	II /IV	
2919.90.50	Lactofosfato de cálcio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2920.11.20	Paration-metila (metil paration)		DFIA	IV	
2920.19.20	Cloreto de fosforotioato de dimetila		DFIA	IV	
2920.19.90	Outros		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2920.90.16	Fosetil Al		DFIA	IV	
2920.90.21	Endossulfan		DFIA	IV	
2920.90.22	Propargite		DFIA	IV	
2921	IX.- COMPOSTOS DE FUNÇÕES NITROGENADAS				
2921	COMPOSTOS DE FUNÇÃO AMINA.				
2921.1	Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:				
2921.11	Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais				
2921.11.1	Monometilamina e seus sais				
2921.11.11	Monometilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.12	Sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.2	Dimetilamina e seus sais				
2921.11.21	Dimetilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.22	2,4-Diclorofenoxiacetato de dimetilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.23	Metilclorofenoxiacetato de dimetilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.3	Trimetilamina e seus sais				
2921.11.31	Trimetilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.11.32	Cloridrato de trimetilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.19	Outros				
2921.19.1	Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.19.11	Monoetilamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.19.12	Trietilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.19.13	Bis(2-cloroetil)etilamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.19.14	Triclorometina (DCI) (tris(2-cloroetil)amina)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.19.15	Dietilamina e seus sais, exceto etansilato ("ethamsylate")		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.21.00	Etilenodiamina e seus sais		DFIA	III	
2921.29	Outros				
2921.29.10	Dietilenotriamina e seus sais		DFIP/DFIA	II /III	
2921.29.20	Trietilenotetramina e seus sais		DFIP/DFIA	II /III	
2921.30	Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos				
2921.30.20	Propilxedrina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.42	Derivados da anilina e seus sais				
2921.42.1	Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais				
2921.42.11	Ácido sulfanílico e seus sais		DFIP	II	
2921.43.22	Trifluralina		DFIA	IV	
2921.43.29	Outros		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2921.45.00	1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos		DFIP	II	

2921.46	Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos				
2921.46.10	Anfetamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.30	Dexanfetamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.40	Etilanfetamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.50	Fencanfamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.60	Fentermina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.70	Lefetamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.80	Levanfetamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.46.90	Mefenorex e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2921.49.22	Pendimetalina		DFIA	IV	
2921.49.3	Tranilcipromina e seus sais				
2921.49.31	Sulfato de tranilcipromina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNÇÕES OXIGENADAS.				
2922.1	Aminoálcoois (exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada), seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.11.00	Monoetanolamina e seus sais		DFIP/DFIA	II/III	
2922.12.00	Dietanolamina e seus sais		DFIP/DFIA	II/III	
2922.13	Trietanolamina e seus sais				
2922.13.10	Trietanolamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.13.20	Sais		DFIA	III	
2922.14.00	Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19	Outros				
2922.19.1	Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos				
2922.19.11	Monoisopropanolamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.2	Orfenadrina e seus sais				
2922.19.21	Citrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.3	Ambroxol e seus sais				
2922.19.31	Cloridrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.4	Clobutinol e seus sais				
2922.19.41	Cloridrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.49	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.5	N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados				
2922.19.51	N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.52	N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.59	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.6	N-Alquil-dietanolamina, com grupo alquila de C1 a C3, e seus sais protonados				
2922.19.61	Metildietanolamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.62	Etildietanolamina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.9	Outros				
2922.19.92	Fumarato de bencilano		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.93	Clembuterol ("Clenbuterol") e seu cloridrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.94	Mirtecaína		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.19.95	Tamoxifen e seu citrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.2	Aminonaftóis e outros aminofenóis (exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada), seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.21.00	Ácidos aminonaftólsulfônicos e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.29	Outros				
2922.29.1	o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais				
2922.29.11	p-Aminofenol		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.29.20	Nitroanisidinas e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.29.90	Outros		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2922.3	Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:				
2922.31	Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos				
2922.31.1	Anfepramona e seus sais				
2922.31.11	Anfepramona		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.31.12	Sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.31.20	Metadona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.31.30	Normetadona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.39	Outros				
2922.39.10	Aminoantraquinonas e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.39.2	Ketamina e seus sais				
2922.39.21	Cloridrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.4	Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.41	Lisina e seus ésteres; sais destes produtos				
2922.41.10	Lisina		DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2922.41.90	Outros		DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2922.42	Ácido glutâmico e seus sais				
2922.42.10	Ácido glutâmico		DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2922.42.20	Sais		DFIP/DFIA	IV/III	
2922.43.00	Ácido antranílico e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária

2922.44	Tilidina (DCI) e seus sais			
2922.44.10	Tilidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.44.20	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49	Outros			
2922.49.10	Glicina e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2922.49.20	Ácido etilendiaminotetracético (EDTA) e seus sais	DFIP/DFIA	II /III	
2922.49.3	Ácido iminodiacético e seus sais			
2922.49.31	Ácido iminodiacético	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.32	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.40	Ácido dietilentiainopentacético e seus sais	DFIP/DFIA	II /III	
2922.49.5	alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos			
2922.49.51	alfa-Fenilglicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.52	Cloridrato de cloreto de D(-)-alfa-aminobenzoacetila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.6	Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos			
2922.49.61	Diclofenaco de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.62	Diclofenaco de potássio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.63	Diclofenaco de dietilamônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.49.64	Diclofenaco	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50	Aminoalcooisfenóis, aminoácidosfenóis e outros compostos amidados de funções oxigenadas			
2922.50.1	Fenilefrina e seus sais			
2922.50.11	Cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50.2	Propafenona e seus sais			
2922.50.21	Cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50.4	Metoprolol e seus sais			
2922.50.41	Tartarato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50.50	Propranolol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50.9	Outros			
2922.50.91	N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino-p-hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2922.50.99	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2923	SAIS E HIDRÓXIDOS DE AMÔNIO QUATERNÁRIOS; LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPÍDIOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO.			
2923.10.00	Colina e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2923.20.00	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2923.90	Outros			
2923.90.10	Betaína e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2923.90.20	Derivados da colina	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2923.90.30	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxiipropiltrimetilamônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2923.90.40	Halogenetos de alquil-trimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2923.90.50	Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2923.90.60	Halogenetos de pentametil-alquil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2923.90.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2924	COMPOSTOS DE FUNÇÃO CARBOXIAMIDA; COMPOSTOS DE FUNÇÃO AMIDA DO ÁCIDO CARBÔNICO.			
2924.1	Amidas (incluídos os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:			
2924.11.00	Meprobamato (DCI)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19	Outros			
2924.19.1	Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos			
2924.19.11	2-Cloro-N-metilacetoacetamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.2	Formamidas; acetamidas			
2924.19.21	N-Metilformamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.22	N,N-Dimetilformamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2924.19.3	Acrilamidas e seus derivados			
2924.19.31	Acrilamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.32	Metacrilamidas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2924.19.9	Outros			
2924.19.92	Carisoprodo	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.93	N,N'-(Diesteróil)jetilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.19.94	Dietanolamidas de ácidos graxos de C12 a C18	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.2	Amidas (incluídos os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:			
2924.21	Ureínas e seus derivados; sais destes produtos			
2924.21.1	Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos			
2924.21.20	Diuron	DFIA	IV	
2924.21.90	Outros	DFIP/DFIA	II /IV	Para uso na agropecuária
2924.23.00	Ácido 2-acetamidobenzóico (ácido N-acetiltranílico) e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.24.00	Etinamato (DCI)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29	Outros			
2924.29.1	Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos			
2924.29.11	Acetanilida	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2924.29.12	4-Aminoacetanilida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.13	Acetaminofen (paracetamol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.14	Lidocaína e seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.15	2,5-Dimetoxiacetanilida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2924.29.20	Anilidas dos ácidos hidroxinaftóicos e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.3	Carbamatos			
2924.29.31	Carbaril	DFIP/DFIA	II/IV	
2924.29.4	Acetamidas e seus derivados			
2924.29.41	Teclozam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.42	Alaclor	DFIP/DFIA	II/IV	
2924.29.43	Atenolol; Metolaclo	DFIP/DFIA	II/IV	
2924.29.44	Ácido ioxálglico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.45	Iodamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.46	Cloreto do ácido p-acetamidobenzenossulfônico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.5	Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos			
2924.29.51	Bromoprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.52	Metoclopramida e seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.59	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2924.29.6	Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos			
2924.29.61	Propanil	DFIP/DFIA	II/IV	
2924.29.62	Flutamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.63	Prilocaina e seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.9	Outros			
2924.29.92	Diflubenzuron	DFIA	IV	
2924.29.93	Metalaxil	DFIA	IV	
2924.29.94	Triflumuron	DFIA	IV	
2924.29.95	Buclosamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.96	Benzoato de denatônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2924.29.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2925	COMPOSTOS DE FUNÇÃO CARBOXIIMIDA (INCLUÍDOS A SACARINA E SEUS SAIS) OU DE FUNÇÃO IMINA.			
2925.1	Imidas e seus derivados; sais destes produtos:			
2925.11.00	Sacarina e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2925.12.00	Glutetimida (DCI)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2925.19	Outros			
2925.19.10	Talidomida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2925.19.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2925.2	Iminas e seus derivados; sais destes produtos:			
2925.29	Outros			
2925.29.1	Arginina e seus sais			
2925.29.11	Aspartato de L-arginina	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2925.29.2	Guanidina e seus derivados; sais destes produtos			
2925.29.21	Guanidina	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2925.29.22	N,N'-Difenilguanidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2925.29.23	Clorexidina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2925.29.29	Outros	DFIP/DFIA	II/IV	Para uso na agropecuária
2925.29.30	Amitraz	DFIP/DFIA	II/IV	
2925.29.40	Isetionato de pentamidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2925.29.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2926	COMPOSTOS DE FUNÇÃO NITRILA.			
2926.30	Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)			
2926.30.1	Fenproporex e seus sais			
2926.30.11	Fenproporex	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.30.12	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.30.20	Intermediário da metadona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.90	Outros			
2926.90.1	Verapamil e seus sais			
2926.90.11	Verapamil	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.90.12	Cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.90.2	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos			
2926.90.22	Ciflutrin	DFIP/DFIA	II/IV	
2926.90.23	Cipermetrina	DFIP/DFIA	II/IV	
2926.90.24	Deltametrina	DFIP/DFIA	II/IV	
2926.90.25	Fenvalerato	DFIA	II	
2926.90.26	Cialotrin ("Cyhalothrin")	DFIA	IV	
2926.90.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2926.90.30	Sais de intermediário da metadona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.90.9	Outros			
2926.90.93	Closantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2926.90.95	Clortalonil	DFIA	IV	
2926.90.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária

2928.00	DERIVADOS ORGÂNICOS DA HIDRAZINA E DA HIDROXILAMINA.			
2928.00.20	Carbidopa	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2928.00.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2929	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNÇÕES NITROGENADAS.			
2929.90	Outros			
2929.90.1	Ácido ciclâmico e seus sais			
2929.90.11	De sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2929.90.12	De cálcio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930	X.- COMPOSTOS ORGANO-INORGÂNICOS, COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS, ÁCIDOS NUCLÉICOS E SEUS SAIS, E SULFONAMIDAS			
2930	TIOCOMPOSTOS ORGÂNICOS.			
2930.20	Tiocarbamatos e ditiocarbamatos			
2930.20.1	Tiocarbamatos			
2930.20.11	EPTC	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.20.12	Cartap	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.20.13	Tiobencarb (dietiociocarbamato de S-4-clorobenzila)	DFIP/DFIA	II/IV	
2930.20.19	Outros	DFIA/DFIP	IV/II	
2930.30	Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama			
2930.30.1	Monossulfetos			
2930.30.12	Sulfiram	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.30.2	Dissulfetos			
2930.30.21	Thiram	DFIA	IV	
2930.30.22	Dissulfiram	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.40	Metionina			
2930.40.10	DL-Metionina, com teor de cinzas sulfatadas superior a 0,1%, em peso	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2930.40.90	Outra	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2930.50	Captafol (ISO) e metamidofós (ISO)			
2930.50.20	Metamidofós	DFIA	IV	
2930.90	Outros			
2930.90.1	Tiois e seus derivados; sais destes produtos			
2930.90.12	Cisteína	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.13	N,N-Dialquil-2-aminoetanotiol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.2	Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos			
2930.90.21	Tioureia	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.22	Tiofanato-Metila	DFIA	IV	
2930.90.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.3	Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos			
2930.90.32	3-(Metiltio)propanal; aldicarb	DFIA	IV	
2930.90.34	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanóico e seu sal cálcico	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.35	Metomil	DFIA	IV	
2930.90.36	Carbocisteína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.37	4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-metilaniлина; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.38	Tiodiglicol (DCI) (sulfeto de bis(2-hidroxi-etila))	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.4	Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos			
2930.90.43	Fosforotioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila (profenofós)	DFIA	IV	
2930.90.49	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.5	Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos			
2930.90.51	Forato	DFIA	IV	
2930.90.52	Dissulfoton	DFIA	IV	
2930.90.53	Etion	DFIP/DFIA	II /IV	
2930.90.54	Dimetoato	DFIA	IV	
2930.90.59	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2930.90.6	Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos			
2930.90.61	Acefato	DFIP/DFIA	II/IV	
2930.90.7	Sulfonas			
2930.90.71	Tiaprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2930.90.79	Outras	DFIP/DFIA	II/IV	
2930.90.9	Outros			
2930.90.91	Captan	DFIA	IV	
2930.90.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2931.00.3	Compostos organofosforados, exceto os produtos do item 2931.00.7			
2931.00.31	Etefon; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila)	DFIA	IV	
2931.00.32	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	DFIA	IV	
2931.00.34	Triclorfon	DFIA	IV	
2931.00.35	Glufozinato de amônio	DFIA	IV	
2931.00.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2931.00.4	Compostos organometálicos do estanho			
2931.00.43	Ciexatin	DFIA	IV	
2931.00.44	Hidróxido de trifenilestanho	DFIA	IV	
2931.00.45	Óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	DFIA	IV	
2931.00.5	Compostos organoarseniais			
2931.00.51	Ácido metilarsínico e seus sais	DFIA	IV	
2932	COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETEROÁTOMO(S) DE OXIGÊNIO.			
2932.19.10	Ranitidina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.19.20	Nafromil	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.19.30	Nitrovin	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.19.50	Diacetato de 5-nitrofulfurilideno (NFDA)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.2	Lactonas:			
2932.21	Cumarina, metilcumarinas e etilcumarinas			

2932.21.10	Cumarina			
2932.29	Outras lactonas			
2932.29.10	Cumafós ("Coumaphos")	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.29.20	Fenoltaleína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.29.90	Outras	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2932.9	Outros:			
2932.93.00	Piperonal	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.94.00	Safrol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.95.00	Tetraidrocanabinóis (todos os isômeros)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99	Outros			
2932.99.1	Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida; carbofurano			
2932.99.11	Eucaliptol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.12	Quercetina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.13	Dinitrato de isossorbida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.14	Carbofurano	DFIA	IV	
2932.99.2	Ivermectin; abamectina; moxidectina			
2932.99.21	Ivermectin	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.22	Abamectina	DFIP/DFIA	II/IV	
2932.99.23	Moxidectina	DFIP	II	
2932.99.9	Outros			
2932.99.91	Cloridrato de amiodarona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.92	1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8,8-hexameticiclopenta-gama-2-benzopirano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.93	Dibenzilideno-sorbitol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2932.99.94	Carbosulfan ((dibutilaminotio)metilcarbamato de 2,3-diidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ila)	DFIA	IV	
2932.99.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933	COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETEROÁTOMO(S) DE NITROGÊNIO.			
2933.1	Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado:			
2933.19	Outros			
2933.19.1	Fenilbutazona e seus sais			
2933.19.11	Fenilbutazona cálcica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.19.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.2	Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não), não condensado:			
2933.21	Hidantoina e seus derivados			
2933.21.10	Iprodiona	DFIP/DFIA	II/IV	
2933.21.2	Fenitoina e seus sais			
2933.21.21	Fenitoina e seu sal sódico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29	Outros			
2933.29.1	Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol			
2933.29.11	2-Metil-5-nitroimidazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.12	Metronidazol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.13	Tinidazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.29.2	Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contêm um ciclo nitroimidazol			
2933.29.21	Econazol e seu nitrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.22	Nitrato de miconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.23	Cloridrato de clonidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.24	Nitrato de isoconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.25	Clotrimazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.30	Cimetidina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.9	Outros			
2933.29.91	Imidazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.92	Histidina e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2933.29.93	Ondansetron e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.94	1-Hidroxi-etil-2-undecanoilimidazolina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.95	1-Hidroxi-etil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.29.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.3	Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado:			
2933.31	Piridina e seus sais			
2933.31.10	Piridina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.31.20	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.32.00	Piperidina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33	Alfentanil (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanil (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), intermediário A da petidina (DCI), pipradrol (DCI), piritramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos			
2933.33.1	Alfentanil e anileridina; sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.11	Alfentanil	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2933.33.12	Anileridina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.2	Beziramida e bromazepam; sais destes produtos			
2933.33.21	Beziramida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.22	Bromazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.30	Cetobemidona e seus sais	DFIP	II	
2933.33.4	Difenoxilato e seus sais			
2933.33.41	Difenoxilato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.42	Cloridrato de difenoxilato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.5	Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos			
2933.33.51	Difenoxina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.52	Dipipanona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.6	Fenciclidina, fenoperidina e fentanil; sais destes produtos			
2933.33.61	Fenciclidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.62	Fenoperidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.63	Fentanil	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.7	Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos			
2933.33.71	Metilfenidato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.72	Pentazocina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.8	Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos			
2933.33.81	Petidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.82	Intermediário A da petidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.83	Pipradrol	DFIP	II	
2933.33.84	Cloridrato de petidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.9	Piritramida, propiram e trimeperidina; sais destes produtos			
2933.33.91	Piritramida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.92	Propiram	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.33.93	Trimeperidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39	Outros			
2933.39.1	Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente			
2933.39.12	Droperidol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.13	Ácido niflúmico	DFIP	II	
2933.39.15	Haloperidol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.39.2	Cuja estrutura contém cloro mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente			
2933.39.21	Picloram	DFIA	IV	
2933.39.22	Clorpirifós	DFIA	IV	
2933.39.23	Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.24	Cloridrato de loperamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.25	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.39.3	Cuja estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente			
2933.39.31	Terfenadina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.32	Biperideno e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.33	Ácido isonicotínico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.35	Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)nicotínico)	DFIA	IV	
2933.39.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.39.4	Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente			
2933.39.43	Nifedipina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.44	Nitrendipina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.45	Maleato de pirlamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.46	Omeprazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.48	Nimodipina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.8	Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila			
2933.39.81	Cloridrato de benzetimida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.82	Cloridrato de mepivacaína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.83	Cloridrato de bupivacaína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.84	Dicloreto de paraquat	DFIP/DFIA	II / IV	
2933.39.9	Outros			
2933.39.91	Cloridrato de fenazopiridina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.92	Isoniazida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.94	4,4'-Bipiridina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.39.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.4	Compostos cuja estrutura contém ciclos de quinoleína ou de isoquinoleína (hidrogenados ou não), sem outras condensações:			

2933.41	Levorfanol (DCI) e seus sais			
2933.41.10	Levorfanol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.41.20	Sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.49	Outros			
2933.49.1	Derivados do ácido quinolinocarboxílico			
2933.49.13	Imazaquin	DFIA	IV	
2933.49.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.49.30	Broxiquinolina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.49.40	Ésteres do levorfanol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.5	Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:			
2933.52.00	Maloniluréia (ácido barbitúrico) e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53	Alobarbitol (DCI), amobarbitol (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbitol, ciclobarbitol (DCI), fenobarbitol (DCI), metilfenobarbitol (DCI), pentobarbitol (DCI), secubarbitol (DCI), secubarbitol (DCI) e venilbital (DCI); sais destes produtos			
2933.53.1	Alobarbitol e amobarbitol; sais destes produtos			
2933.53.11	Alobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.12	Amobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.2	Barbital, butalbital e butobarbitol; sais destes produtos			
2933.53.21	Barbital e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.22	Butalbital e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.30	Ciclobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.40	Fenobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.50	Metilfenobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.60	Pentobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.7	Secubarbitol e secobarbitol; sais destes produtos			
2933.53.71	Secubarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.53.72	Secobarbitol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.54.00	Outros derivados da manolinuréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.55	Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos			
2933.55.10	Loprazolam e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.55.20	Mecloqualona e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.55.30	Metaqualona e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.55.40	Zipeprol e seus sais	DFIP	II	
2933.59	Outros			
2933.59.1	Cuja estrutura contém um ciclo piperazina			
2933.59.11	Oxatomida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.12	Praziquantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.13	Norfloxacina e seu nicotinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.14	Flunarizina e seu dicloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.15	Enrofloxacin, sais de piperazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.16	Cloridrato de buspirona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.59.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.59.3	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre mas não contém halogênios em ligação covalente			
2933.59.31	Propiltiouracil	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.32	Diazinon	DFIA	IV	
2933.59.34	Azatioprina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.35	6-Mercaptopurina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.59.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios nem enxofre em ligação covalente			
2933.59.41	Trimetoprima	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.42	Aciclovir	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.43	Tosilatos de dipiridamol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.44	Nicarbazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.45	Bissulfíto de menadiona dimetilpirimidinol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.49	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.59.9	Outros			
2933.59.91	Minoxidil	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.92	2-Aminopirimidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.59.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.69	Outros			
2933.69.1	Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente			
2933.69.13	Atrazina	DFIA	IV	
2933.69.14	Simazina	DFIP/DFIA	II/IV	
2933.69.19	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.69.2	Cuja estrutura contém funções oxigenadas mas não contém cloro em ligação covalente			

2933.69.22	Hexazinona	DFIA	IV	
2933.69.23	Metribuzim	DFIA	IV	
2933.69.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.69.9	Outros			
2933.69.91	Ametrina	DFIP/DFIA	II /IV	
2933.69.92	Metenamina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.69.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.72	Clobazam (DCI) e metilprilona (DCI)			
2933.72.10	Clobazam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.79	Outras lactamas			
2933.79.10	Piracetam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.79.90	Outras	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.9	Outros:			
2933.91	Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos			
2933.91.1	Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos			
2933.91.11	Alprazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.12	Camazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.13	Clonazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.14	Clorazepato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.2	Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos			
2933.91.21	Delorazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.22	Diazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.23	Estazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.3	Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos			
2933.91.31	Fludiazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.32	Flunitrazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.33	Flurazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.34	Halazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.4	Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos			
2933.91.41	Loflazepato de etila	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.42	Lorazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.43	Lormetazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.5	Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos			
2933.91.51	Mazindol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.52	Medazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.53	Midazolam e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.6	Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos			
2933.91.61	Nimetazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.62	Nitrazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.63	Nordazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.64	Oxazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.7	Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos			
2933.91.71	Pinazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.72	Pirovalerona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.73	Prazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2933.91.8	Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos			
2933.91.81	Temazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.82	Tetrazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.91.83	Triazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99	Outros			
2933.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.11	Pirazinamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.12	Cloridrato de amilorida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.13	Pindolol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.19	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.3	Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)			
2933.99.31	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.32	Carbamazepina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.33	Cloridrato de clomipramina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)			
2933.99.41	Clemastina e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.43	Sultoprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.44	Alizaprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2933.99.45	Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.46	Maleato de enalapril	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.47	Ketorolac trometamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.49	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.99.5	Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)			
2933.99.53	Albendazol e seu sulfóxido	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.54	Mebendazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.55	Flubendazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.56	Fembendazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.59	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.99.6	Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado			
2933.99.61	Triadimenol	DFIA	IV	
2933.99.62	Triadimefon	DFIA	IV	
2933.99.63	Triazofós (fosforitoato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	DFIA	IV	
2933.99.69	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2933.99.9	Outros			
2933.99.92	Ácido nalidixico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.93	Clofazimina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2933.99.96	Hidrazida maléica e seus sais	DFIA	IV	
2933.99.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934	ÁCIDOS NUCLÉICOS E SEUS SAIS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO; OUTROS COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS.			
2934.10	Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado			
2934.10.30	Tiabendazol	DFIP/DFIA	II/IV	
2934.10.90	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934.30	Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações			
2934.30.10	Maleato de metotrimeprazina (maleato de levomepromazina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.30.20	Enantato de flufenazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.30.30	Prometazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.9	Outros:			
2934.91	Aminorex (DCI), brotizolan (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanila (DCI); sais destes produtos			
2934.91.1	Aminorex e brotizolan; sais destes produtos			
2934.91.11	Aminorex e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.12	Brotizolan e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.2	Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos			
2934.91.21	Clotiazepam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.22	Cloxazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.23	Dextromoramida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.3	Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos			
2934.91.31	Fendimetrazina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.32	Fenmetrazina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.33	Haloxazolam e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.4	Ketazolam e mesocarb; sais destes produtos			
2934.91.41	Ketazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.42	Mesocarb	DFIP	II	
2934.91.50	Oxazolam e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.60	Pemolina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.91.70	Sufentanila e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99	Outros			
2934.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre			
2934.99.11	Morfolina e seus sais	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934.99.13	Nimorazol	DFIP	II	
2934.99.2	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucléicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1			
2934.99.22	Zidovudina (AZT)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.23	Timidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.24	Furazolidona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.25	Citarabina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.26	Oxadiazona	DFIA	IV	
2934.99.27	Estavudina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.29	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934.99.3	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio e oxigênio			
2934.99.31	Cetoconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2934.99.32	Cloridrato de prazosina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.33	Talníflumato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.34	Ácidos nucléicos e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.35	Propiconazol	DFIA	IV	
2934.99.39	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934.99.4	Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio			
2934.99.45	Clormezanona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.46	9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.5	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio em conjunto			
2934.99.51	Tebutiuron	DFIP/DFIA	II/IV	
2934.99.52	Tetramisol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.53	Levamisol e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.54	Tioconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.59	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária

2934.99.6	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio			
2934.99.61	Cloridrato de tizanidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.69	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2934.99.9	Outros			
2934.99.91	Timolol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.92	Maleato ácido de timolol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.93	Lamivudina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2934.99.99	Outros	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2935.00	SULFONAMIDAS.			
2935.00.1	Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio			
2935.00.11	Sulfadiazina e seu sal sódico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.12	Clortalidona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.13	Sulpirida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.14	Veraliprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.15	Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.19	Outras	DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2935.00.2	Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s)			
2935.00.21	Furosemida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.22	Ftalilsulfatiazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.23	Piroxicam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.24	Tenoxicam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.25	Sulfametoxazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.9	Outras			
2935.00.94	Nimesulida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.95	Bumetanida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.96	Sulfaguanidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2935.00.97	Sulfuramida	DFIA	IV	
2935.00.99	Outras	DFIA	IV	Para uso na agropecuária

2936	XI.- PROVITAMINAS, VITAMINAS E HORMÔNIOS			
2936	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS POR SÍNTESE (INCLUÍDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS), BEM COMO OS SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VITAMINAS, MISTURADOS OU NÃO ENTRE SI, MESMO EM QUAISQUER SOLUÇÕES.			
2936.2	Vitaminas e seus derivados, não misturados:			
2936.21	Vitaminas A e seus derivados			
2936.21.1	Vitamina A1 álcool (retinol) e seus derivados			
2936.21.11	Vitamina A1 álcool (retinol)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.21.12	Acetato	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.21.13	Palmitato	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.21.19	Outros	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.22	Vitamina B1 e seus derivados			
2936.22.10	Cloridrato de vitamina B1 (cloridrato de tiamina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.22.20	Mononitrato de vitamina B1 (mononitrato de tiamina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.23	Vitamina B2 e seus derivados			
2936.23.10	Vitamina B2 (riboflavina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.23.20	5'-Fosfato sódico de vitamina B2 (5'-fosfato sódico de riboflavina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.24	Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B3 ou vitamina B5) e seus derivados			
2936.24.10	D-Pantotenato de cálcio	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.24.90	Outros	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.25	Vitamina B6 e seus derivados			
2936.25.10	Vitamina B6	DFIP	IV	Para uso na agropecuária

2936.25.20	Cloridrato de piridoxina	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.26	Vitamina B12 e seus derivados			
2936.26.10	Vitamina B12 (cianocobalamina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.26.20	Cobamamida	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.26.30	Hidroxocobalamina e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.27	Vitamina C e seus derivados			
2936.27.10	Vitamina C (ácido L-ou DL-ascórbico)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.27.20	Ascorbato de sódio	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.28	Vitamina E e seus derivados			
2936.28.1	D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados			
2936.28.11	D- ou DL-alfa-Tocoferol	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.28.12	Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29	Outras vitaminas e seus derivados			
2936.29.1	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus derivados			
2936.29.11	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus sais	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.2	Vitaminas D e seus derivados			
2936.29.21	Vitamina D3 (colecalfiferol)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.3	Vitamina H (biotina) e seus derivados			
2936.29.31	Vitamina H (biotina)	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.40	Vitaminas K e seus derivados	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.5	Ácido nicotínico e seus derivados			
2936.29.51	Ácido nicotínico	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.52	Nicotinamida	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2936.29.53	Nicotinato de sódio	DFIP	IV	Para uso na agropecuária
2937	HORMÔNIOS, PROSTAGLANDINAS, TROMBOXANOS E LEUCOTRIENOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE; SEUS DERIVADOS E ANÁLOGOS ESTRUTURAIS, INCLUÍDOS OS POLIPEPTÍDIOS DE CADEIA MODIFICADA, UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMÔNIOS.			
2937.19	Outros			
2937.19.10	ACTH (corticotropina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.19.20	HCG (gonadotropina coriônica)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.19.30	PMSG (gonadotropina sérica)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.19.40	Menotropinas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.19.50	Oxitocina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.2	Hormônios esteróides, seus derivados e análogos estruturais:			
2937.21	Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)			
2937.21.10	Cortisona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.21.20	Hidrocortisona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.21.30	Prednisona (deidrocortisona)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.21.40	Prednisolona (deidroidrocortisona)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.22	Derivados halogenados dos hormônios corticosteróides			
2937.22.10	Dexametasona e seus acetatos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.22.2	Triancinolona e seus derivados			
2937.22.21	Acetonida da triancinolona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.22.3	Fluocortolona e seus derivados			
2937.22.31	Valerato de difluocortolona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23	Estrogênios e progestogênios			
2937.23.10	Medroxiprogesterona e seus derivados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.2	Norgestrel e seus derivados			
2937.23.21	L-Norgestrel (levonorgestrel)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.22	DL-Norgestrel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.3	Estriol, seus ésteres e seus sais			
2937.23.31	Estriol e seu succinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.4	Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos			
2937.23.41	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.42	Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.5	Alilestrenol, seus ésteres e seus sais			
2937.23.51	Alilestrenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.60	Desogestrel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.70	Linestrenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.23.9	Outros			
2937.23.92	Gestodeno	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29	Outros			
2937.29.10	Metilprednisolona e seus derivados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29.20	21-Succinato sódico de hidrocortisona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29.3	Ciproterona e seus derivados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29.31	Acetato de ciproterona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29.40	Mesterolona e seus derivados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.29.50	Espironolactona	DFIP	II	Para uso na agropecuária

2937.29.60	Deflazacorte		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.3	Hormônios da catecolamina, seus derivados e análogos estruturais:				
2937.31.00	Epinefrina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.39.1	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos				
2937.39.11	Levodopa		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.39.12	Metildopa		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.40	Derivados dos aminoácidos				
2937.40.10	Levotiroxina sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2937.40.20	Liotironina sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2938	XII.- HETEROSÍDIOS E ALCALÓIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS				
2938	HETEROSÍDIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS.				
2938.90	Outros				
2938.90.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939	ALCALÓIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SÍNTESE, SEUS SAIS, ÉTERES, ÉSTERES E OUTROS DERIVADOS.				
2939.1	Alcalóides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:				
2939.11	Concentrados de palha de papoula-dormideira; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), tebacona (DCI) e tebaína; sais destes produtos				
2939.11.2	Buprenorfina, codeína e diidrocodeína; sais destes produtos				
2939.11.21	Buprenorfina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.22	Codeína e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.23	Diidrocodeína e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.3	Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos				
2939.11.31	Etilmorfina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.32	Etorfina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.40	Folcodina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.5	Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos				
2939.11.52	Hidrocodona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.53	Hidromorfona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.6	Morfina e seus sais				
2939.11.61	Morfina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.62	Cloridrato e sulfato de morfina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.70	Nicomorfina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.8	Oxycodona e oximorfona; sais destes produtos				
2939.11.81	Oxycodona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.82	Oximorfona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.9	Tebacona e tebaína; sais destes produtos				
2939.11.91	Tebacona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.11.92	Tebaína e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.4	Efedrinas e seus sais:				
2939.41.00	Efedrina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.42.00	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.43.00	Catina (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.5	Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:				
2939.51.00	Fenetilina (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.59	Outros				
2939.59.10	Teofilina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.59.20	Aminofilina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.6	Alcalóides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos:				
2939.61.00	Ergometrina (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.62.00	Ergotamina (DCI) e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.63.00	Ácido lisérgico e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.69	Outros				
2939.69.1	Derivados da ergometrina e seus sais				
2939.69.11	Maleato de metilergometrina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.69.2	Derivados da ergotamina e seus sais				
2939.69.21	Mesilato de diidroergotamina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.69.3	Ergocormina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.69.31	Mesilato de diidroergocormina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.69.5	Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.69.51	Ergocristina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.69.52	Metanossulfonato de diidroergocristina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.9	Outros:		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.91.20	Levometanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.91.30	Metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados		DFIP	II	Para uso na agropecuária

2939.91.40	Racemato de metanfetamina, seus sais, ésteres e outros derivados				
2939.99	Outros				
2939.99.1	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.99.11	Brometo de N-butilescopolamônio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.99.20	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.99.3	Pilocarpina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2939.99.31	Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940	XIII.- OUTROS COMPOSTOS ORGÂNICOS				
2940.00	AÇÚCARES QUIMICAMENTE PUROS, EXCETO SACAROSE, LACTOSE, MALTOSE, GLICOSE E FRUTOSE (LEVULOSE); ÉTERES, ACETAIS E ÉSTERES DE AÇÚCARES, E SEUS SAIS, EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 2937, 2938 OU 2939				
2940.00.1	Açúcares quimicamente puros				
2940.00.11	Galactose		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.12	Arabinose		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.13	Ramnose		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.19	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.2	Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos				
2940.00.21	Ácido lactobiônico		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.22	Lactobionato de cálcio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.23	Bromolactobionato de cálcio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2940.00.9	Outros				
2940.00.92	Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941	ANTIBIÓTICOS.				
2941.10	Penicilinas e seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos				
2941.10.10	Ampicilina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.20	Amoxicilina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.3	Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos				
2941.10.31	Penicilina V potássica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.39	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.4	Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos				
2941.10.41	Penicilina G potássica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.42	Penicilina G benzatínica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.43	Penicilina G procaínica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.49	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.10.90	Outros		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.20	Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.20.10	Sulfatos		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.30	Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.30.10	Cloridrato de tetraciclina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.30.20	Oxitetraciclina		DFIP/DFIA	II /IV	
2941.30.3	Minociclina e seus sais				
2941.30.31	Minociclina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.50	Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos				
2941.50.10	Claritromicina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.50.20	Eritromicina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90	Outros				
2941.90.1	Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.11	Rifamicina S		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.12	Rifampicina (rifamicina AMP)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.13	Rifamicina SV sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.2	Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.21	Cloridrato de lincomicina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.22	Fosfato de clindamicina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.3	Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.32	Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.34	Cefadroxil e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.35	Cefotaxima sódica		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.36	Cefoxitina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.37	Cefalosporina C		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.4	Aminoglicosídeos e seus sais				
2941.90.41	Sulfato de neomicina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.42	Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.43	Sulfato de gentamicina		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.49	Outros		DFIA	IV	Para uso na agropecuária
2941.90.5	Macrolídeos e seus sais				
2941.90.51	Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina)		DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.6	Polienos e seus sais				
2941.90.61	Nistatina e seus sais		DFIP	II	Para uso na agropecuária

2941.90.62	Anfotericina B e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.7	Poliéteres e seus sais			
2941.90.71	Monensina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.72	Narasina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.73	Avilamicinas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.79	Outros	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.8	Polipeptídios e seus sais			
2941.90.81	Polimixinas e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.82	Sulfato de colistina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.83	Virginiamicinas e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.9	Outros			
2941.90.91	Griseofulvina e seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
2941.90.92	Fumarato de tiamulina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002	Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes			
3002.10	Anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica			
3002.10.1	Anti-soros específicos de animais ou de pessoas imunizados			
3002.10.11	Antiofídicos e outros antivenenosos	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.12	Antitétânico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.13	Anticatarral	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.14	Antiprogênico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.15	Antidiftérico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.16	Polivalentes	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.19	Outros	DFIP	II	
3002.10.2	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto os preparados como medicamentos			
3002.10.25	Soroalbumina, em forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.26	Anticorpos monoclonais em solução tampão, contendo albumina bovina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.29	Outros	DFIP	II	
3002.10.3	Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, preparados como medicamentos			
3002.10.31	Soroalbumina, exceto a humana	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.10.35	Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3002.30	Vacinas para medicina veterinária			
3002.30.10	Contra a raiva	DFIP	II	
3002.30.20	Contra a coccidiose	DFIP	II	
3002.30.30	Contra a querato-conjuntivite	DFIP	II	
3002.30.40	Contra a cinomose	DFIP	II	
3002.30.50	Contra a leptospirose	DFIP	II	
3002.30.60	Contra a febre aftosa	DFIP	II	
3002.30.70	Contra as seguintes enfermidades: de Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difteroviruela, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas	DFIP	II	
3002.30.80	Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.30.70	DFIP	II	
3002.30.90	Outras	DFIP	II	
3002.90	Outros			
3002.90.10	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	DFIP	II	
3002.90.20	Antitoxinas de origem microbiana	DFIP	II	
3002.90.30	Tuberculinas	DFIP	II	
3002.90.9	Outros			
3002.90.91	Para a saúde animal	DFIP	II	
3002.90.99	Outros	DFIA	II	Para uso na agropecuária
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 30.02, 30.05 OU 30.06) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO			
3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
3003.10.1	Contendo penicilinas ou seus derivados com estrutura de ácido penicilânico			
3003.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.10.14	Penicilina G potássica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.10.15	Penicilina G procaínica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.10.19	Outros	DFIP	II	
3003.10.20	Contendo estreptomicinas ou seus derivados	DFIP	II	
3003.20	Contendo outros antibióticos			
3003.20.2	Contendo macrolídios ou seus derivados			
3003.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.3	Contendo ansamicinas ou seus derivados			
3003.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.32	Rifampicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.4	Contendo lincosamidas ou seus derivados			

3003.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.5	Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos			
3003.20.51	Cefalotina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.6	Contendo aminoglicosídeos ou seus derivados			
3003.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.7	Contendo polipeptídios ou seus derivados			
3003.20.71	Vancomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.72	Actinomicinas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.73	Ciclosporina A	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.9	Outros			
3003.20.91	Mitomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.92	Fumarato de tiamulina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.94	Imipenem	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos			
3003.39.14	ACTH (corticotropina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.15	PMSG (gonadotropina sérica)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.22	Oxitocina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.25	Octreotida	DFIP	II	
3003.39.3	Contendo estrogênios ou progestogênios			
3003.39.31	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	II	
3003.39.32	Fempropionato de estradiol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.33	Estríol ou seu succinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.34	Alilestrenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.35	Linestrenol	DFIP	II	
3003.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.37	Desogestrel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica			
3003.39.81	Levotiroxina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.82	Liotironina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.9	Outros			
3003.39.93	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.94	Espironolactona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.39.95	Exemestano	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.40	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos			
3003.40.10	Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.40.20	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.40.30	Metanossulfonato de diidroergocristina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.40.40	Codeína ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.40.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90	Outros			
3003.90.1	Contendo vitaminas e outros produtos da posição 29.36			
3003.90.11	Folínato de cálcio (leucovorina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.12	Nicotinamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.13	Hidroxicobalamina ou seus sais; cianocobalamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.14	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.15	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalférol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.16	Ésteres das vitaminas A e D3, em concentração superior ou igual a 1.500.000 UI/g de vitamina A e superior ou igual a 50.000 UI/g de vitamina D3	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.17	Ácido retinóico (tretinoína)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.2	Contendo enzimas mas não contendo vitaminas nem outros produtos da posição 29.36			
3003.90.21	Estreptoquinase	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.3	Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2			
3003.90.31	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctil-sulfossuccinato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.32	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.33	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.34	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorovós	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.35	Lactofosfato de cálcio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.36	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxi-fenoxi)-3,5-diiodofenilacético	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.37	Ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.38	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária

3003.90.4	Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3			
3003.90.41	Sulfato de tetracipromina; dietilpropiona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.42	Cloridrato de ketamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.43	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.44	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.46	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.47	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.48	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.5	Contendo produtos das posições 29.24 a 29.26, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4			
3003.90.51	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.52	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.53	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.54	Femproporex	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.55	Paracetamol; bromoprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.56	Amitraz; cipermetrina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.57	Clorexidina ou seus sais; isetonato de pentamidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.58	Aminoglutetímida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.6	Contendo produtos das posições 29.30 a 29.32, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5			
3003.90.61	Quercetina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.62	Tiaprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.63	Etidronato dissódico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.64	Cloridrato de amiodarona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.65	Nitrovin; moxidectina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.67	Carbocisteína; sulfiram	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.7	Contendo produtos da posição 29.33, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6			
3003.90.71	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.72	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.73	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.74	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.75	Benzetímida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.76	Ácido 2-(2-metil-3-clorolanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metromidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.77	Enrofloxacinina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacinina; sais de piperazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.78	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietileno-fosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.8	Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7			
3003.90.81	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.82	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.83	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.84	Ftalilsulfatiazol; inosina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.85	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.86	Clortalidona; furosemida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.87	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.88	Amprenavir; apreptanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; tacrolimus; tenipósido	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.9	Outros			
3003.90.93	Diclofenaco resinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.94	Silimarina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3003.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebrilatina; zeniplatina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 30.02, 30.05 OU 30.06) CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS, APRESENTADOS EM DOSES (INCLUÍDOS OS DESTINADOS A SEREM ADMINISTRADOS POR VIA PERCUTÂNEA) OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO			
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
3004.10.1	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico			
3004.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária

3004.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.10.14	Penicilina G potássica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.10.15	Penicilina G procaínica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.10.19	Outros	DFIP	II	
3004.20	Contendo estreptomicinas ou seus derivados	DFIP		
3004.20	Contendo outros antibióticos			
3004.20.2	Contendo macrolídeos ou seus derivados			
3004.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.3	Contendo ansamicinas ou seus derivados			
3004.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.32	Rifampicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.4	Contendo lincosamidas ou seus derivados			
3004.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.5	Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos			
3004.20.51	Cefalotina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monodratados	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.6	Contendo aminoglicosídeos ou seus derivados			
3004.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.7	Contendo polipeptídeos ou seus derivados			
3004.20.71	Vancomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.73	Ciclosporina A	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.9	Outros			
3004.20.91	Mitomomicina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.92	Fumarato de tiamulina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.94	Imipenem	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos			
3004.39	Outros			
3004.39.1	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos			
3004.39.12	HCG (gonadotropina coriônica)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.13	Menotropinas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.14	ACTH (corticotropina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.15	PMSG (gonadotropina sérica)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.2	Contendo hormônios polipeptídicos ou protéicos, mas não contendo produtos do item 3004.39.1			
3004.39.22	Oxitocina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.25	Calcitonina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.3	Contendo estrogênios ou progestogênios			
3004.39.31	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.32	Fempropionato de estradiol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.33	Estríol ou seu succinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.34	Alilestrenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.35	Linestrenol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.37	Desogestrel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica			
3004.39.81	Levotiroxina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.82	Liotironina sódica	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.39.9	Outros			
3004.39.93	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.40	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos			
3004.40.10	Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.40.20	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.40.30	Metanossulfonato de diidroergocristina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.40.40	Codeína ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.40.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 29.36			
3004.50.10	Folinato de cálcio (leucovorina)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50.20	Nicotinamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50.30	Hidroxicobalamina ou seus sais; cianocobalamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50.40	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50.50	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalférol)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.50.60	Ácido retinóico (tretinoína)	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90	Outros			
3004.90.1	Contendo enzimas			
3004.90.11	Estreptoquinase	DFIP	II	Para uso na agropecuária

3004.90.2	Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos do item 3004.90.1			
3004.90.21	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; diocil-sulfossuccinato de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.22	Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolíco	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.23	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.24	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.25	Lactofosfato de cálcio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.26	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.28	Etretinato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.3	Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2			
3004.90.31	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.32	Cloridrato de ketamina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.33	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.34	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.36	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.37	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.38	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.4	Contendo produtos das posições 29.24 a 29.26, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3			
3004.90.41	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.42	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato; talidomida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.43	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.44	Femproporex	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.45	Paracetamol; bromoprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.46	Amitraz; cipermetrina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.47	Clorexidina ou seus sais; isetonato de pentamidina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.48	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.5	Contendo produtos das posições 29.30 a 29.32, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4			
3004.90.51	Quercetina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.52	Tiaprida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.53	Etidronato dissódico	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.54	Cloridrato de amiodarona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.55	Nitrovin; moxidectina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.57	Carbocisteína; sulfiram	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.58	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.6	Contendo produtos da posição 29.33, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5			
3004.90.61	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isconazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.62	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.63	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptapurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.64	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.65	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.66	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.67	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.68	Altretamina; bortezomib; dacarbazina; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trietilenotiofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; vertepofin	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.7	Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6			
3004.90.71	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.72	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.73	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.74	Ftalilsulfatiazol; inosina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.75	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídeo; deslanosídeo	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.76	Clortalidona; furosemida	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.77	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.78	Tacrolimus	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.9	Outros			
3004.90.93	Diclofenaco resinato	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.94	Silimarina	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3004.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	DFIP	II	Para uso na agropecuária

3101.00.00	Adbulos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adulos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	DFIA	II	
31.02	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados			
3102.10	Uréia, mesmo em solução aquosa	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.10.10	Com teor de nitrogênio superior a 45%, em peso	DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
3102.10.90	Outra	DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
3102.2	Sulfato de amônio; sais duplos e misturas de sulfato de amônio e nitrato de amônio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.21.00	Sulfato de amônio	DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
3102.29	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.29.10	Sulfonitrato de amônio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.29.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.30.00	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.40.00	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.50	Nitrato de sódio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.50.1	Natural	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.50.11	Com teor de nitrogênio não superior a 16,3%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.50.19	Outro	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.50.90	Outro	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.60.00	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.70.00	Cianamida calcica	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.80.00	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3102.90.00	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	DFIA	III	Para uso na agropecuária
31.03	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados			
3103.10	Superfosfatos	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.10.10	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) não superior a 22%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.10.20	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.10.30	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) superior a 45%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.90.11	Com teor de pentóxido de fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) não superior a 46%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.90.19	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3103.90.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
31.04	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos			
3104.10.00	Carlinita, silvinita e outros sais de potássio naturais, em bruto	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.20	Cloreto de potássio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.20.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 60%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.20.90	Outros	DFIA/DFIP	III/II	Para uso na agropecuária
3104.30	Sulfato de potássio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.30.10	Com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 52%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.30.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e magnésio, com teor de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) superior a 30%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3104.90.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
31.05	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio; outros adulos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg			
3105.10.00	Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.20.00	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os três elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.30	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.30.10	Com teor de arsênio superior ou igual a 6mg/kg	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.30.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.40.00	Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônico ou monoamiacal), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacal)	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.5	Outros adulos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogênio e fósforo	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.51.00	Contendo nitratos e fosfatos	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.59.00	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.60.00	Adbulos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária

3105.90.1	Nitrato de sódio potássico	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.90.11	Com teor de nitrogênio não superior a 15%, em peso, e de óxido de potássio (K <sub>2</sub> O) não superior a 15%, em peso	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.90.19	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3105.90.90	Outros	DFIA	III	Para uso na agropecuária
3204.15.10	Indigo blue, segundo Color Index 73.000	DFIP	II	para uso na agropecuária
3204.19.11	Carotenóides	DFIP	II	para uso na agropecuária
3204.19.12	Preparações contendo beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carotenóico ou cantaxantina, com óleos ou gorduras vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.1	Óleos essenciais de cítricos;	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.12	De laranja	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.12.10	De "petit grain"	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.12.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.13.00	De limão	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.19	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.19.10	De lima	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.19.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.2	Óleos essenciais, exceto de cítricos	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.24.00	De hortelã-pimenta ( <i>Mentha piperita</i> )	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.25	De outras mentas	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.25.10	De menta japonesa ( <i>Mentha arvensis</i> )	DFIP/DIPOV	II/I	para uso na agropecuária
3301.25.20	De "mentha spearmint" ( <i>Mentha viridis L.</i> )	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.25.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.1	De citronela; de cedro; de pau-santo ( <i>Bulnesia sarmientoi</i> ); de "lemongrass"; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.11	De citronela	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.12	De cedro	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.13	De pau-santo ( <i>Bulnesia sarmientoi</i> )	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.14	De "lemongrass"	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.15	De pau-rosa	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.16	De palma rosa	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.17	De coriandro	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.18	De cabreúva	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.19	De eucalipto	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.2	De alfazema ou lavanda; de vetiver	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.21	De alfazema ou lavanda	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.22	De vetiver	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.29.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.30.00	Resinóides	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.90.10	Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.90.20	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.90.30	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	DFIP	II	para uso na agropecuária
3301.90.40	Oleoresinas de extração	DFIP	II	para uso na agropecuária
3305.10.00	Xampus	DFIP	II	para uso na agropecuária
3305.90.00	Outras	DFIP	II	para uso na agropecuária
3501.10.00	caseínas	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3501.90.11	caseinatos de sódio	DFIP	II	Para uso na agropecuária
3502	ALBUMINAS (INCLUIDOS OS CONCENTRADOS DE VÁRIAS PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE, CONTENDO, EM PESO CALCULADO SOBRE MATÉRIA SECA, MAIS DE 80% DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE), ALBUMINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS ALBUMINAS			
3502.11.00	Seca	DFIP	II	para uso na agropecuária
3502.19.00	Outra	DFIP	II	para uso na agropecuária
3502.20.00	Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	DFIP	II	para uso na agropecuária
3502.90	Outros			
3502.90.10	Soroalbumina	DFIP	II	para uso na agropecuária
3502.90.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3503.00.10	Gelatinas e seus derivados	DFIP	II	para uso na agropecuária
3503.00.11	De osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso	DFIP	II	para uso na agropecuária

3503.00.12	De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso	DFIP	II	para uso na agropecuária
3503.00.19	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3503.00.90	Outras	DFIP	II	para uso na agropecuária
3505.10.00	Dextrina e outros amidos e féculas modificadas	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507	ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES			
3507.10.00	Coalho e seus concentrados	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90	Outras			
3507.90.1	Amilases e seus concentrados			
3507.90.11	Alfa-amilase ( <i>Aspergillus oryzae</i> )	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.19	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.2	Proteases e seus concentrados			
3507.90.21	Fibrinucleases	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.22	Bromelina	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.23	Estreptoquinase	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.24	Estreptodornase	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.25	Mistura de estreptoquinase e estreptodornase	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.26	Papaína	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.29	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.3	Outras enzimas e seus concentrados			
3507.90.31	Lisozima e seu cloridrato	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.32	L-Asparaginase	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.39	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.4	Enzimas preparadas			
3507.90.41	À base de celulases	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.42	A base de transglutaminase	DFIP	II	para uso na agropecuária
3507.90.49	Outras	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.10.00	Carvões ativados	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.10	Farinhas siliciosas fósseis	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.20	Bentonita	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.30	Atapulgita	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.40	Outras argilas e terras	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.50	Bauxita	DFIP	II	para uso na agropecuária
3802.90.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO OU COMO PREPARAÇÕES OU AINDA SOB A FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS			
3808.50	Mercadorias mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo			
3808.50.10	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	DFIA/DFIP	II	
3808.50.2	Apresentados de outro modo			
3808.50.21	À base de metamidofós ou monocrotofós	DFIA/DFIP	II	
3808.50.29	Outros	DFIA/DFIP	II	
3808.9	Outros			
3808.91	Inseticidas			
3808.91.10	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	DFIA	II	
3808.91.20	Apresentados de outro modo, contendo brometano(brometo de metila) ou bromometano	DFIA	II	
3808.91.9	Apresentados de outro modo			
3808.91.91	À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i>	DFIA	II	
3808.91.92	À base de cipermetrinas ou de permetrina	DFIA/DFIP	II	
3808.91.93	À base de dicrotofós	DFIA	II	
3808.91.94	À base de dissulfoton ou de endossulfan	DFIA	II	
3808.91.95	À base de fosfeto de alumínio	DFIA	II	
3808.91.96	À base de diclorvós ou de triclorfon	DFIA/DFIP	II	
3808.91.97	À base de óleo mineral ou de tiometon	DFIA	II	
3808.91.98	À base de sulfluramida	DFIA	II	
3808.91.99	Outros	DFIA/DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.92	Fungicidas			
3808.92.20	Apresentados de outro modo, contendo brometano(brometo de metila) ou bromometano	DFIA	II	
3808.92.9	Apresentados de outro modo			
3808.92.91	À base de hidróxido de cobre, de oxiclreto de cobre ou de óxido cuproso	DFIA/DFIP	II	
3808.92.92	À base de enxofre ou de ziram	DFIA/DFIP	II	
3808.92.93	À base de mancozeb ou de maneb	DFIA	II	
3808.92.94	À base de sulfiram	DFIA	II	
3808.92.95	À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.21	DFIA/DFIP	II	
3808.92.96	À base de thiram	DFIA	II	
3808.92.97	À base de propiconazol	DFIA	II	
3808.92.99	Outros	DFIA	II	para uso na agropecuária
3808.93	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas			
3808.93.2	Herbicidas apresentados de outro modo			

	contendo bromometano(brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA	II	
3808.93.22	À base de ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4-diclorofenoxi)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metil)fenoxiacético (MCPA) ou de derivados de 2,4-D ou 2,4-DB	DFIA	II	
3808.93.23	À base de alaclor, de ametrina, de atrazina ou de diuron	DFIA	II	
3808.93.24	À base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen	DFIA	II	
3808.93.25	À base de dicloreto de paraquat, de propanil ou de simazina	DFIA	II	
3808.93.26	À base de trifluralina	DFIA	II	
3808.93.27	À base de imazetapir	DFIA	II	
3808.93.29	Outros	DFIA	II	para uso na agropecuária
3808.93.3	Inibidores de germinação			
3808.93.31	contendo bromometano(brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA	II	
3808.93.5	Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo			
3808.93.51	contendo bromometano(brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA	II	
3808.93.52	À base de hidrazida maléica	DFIA	II	
3808.93.59	Outros	DFIA	II	para uso na agropecuária
3808.94	Desinfetantes	DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.99	Outros			
3808.99.20	Apresentados de outro modo, contendo bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA	II	
3808.99.91	Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite	DFIA/DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.99.92	Acaricidas à base de cixatin ou de óxido de fembutatin (óxido de "fenbutatin")	DFIA	II	para uso na agropecuária
3808.99.93	Outros acaricidas	DFIA/DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.99.94	Nematicidas a base de metam sodio	DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.99.95	Outros nematicidas	DFIA/DFIP	II	para uso na agropecuária
3808.99.96	Raticidas	DFIA	II	
3808.99.99	Outros	DFIA	II	para uso na agropecuária
3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluídos os vírus e organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	DFIP	II	para uso na agropecuária
3822.00	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados			
3822.00.10	Reagentes para determinação de componentes do sangue ou da urina, sobre suporte de papel, em rolos, sem suporte adicional hidrófobo, impróprio para uso direto	DFIP	II	para uso na agropecuária
3822.00.90	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823	ÁCIDOS GRAXOS MONOCARBOXÍLICOS INDUSTRIAIS; ÓLEOS ÁCIDOS DE REFINAÇÃO; ÁLCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS			
3823.1	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823.11.00	Ácido esteárico	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823.12.00	Ácido oléico	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823.19.00	Outros	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823.70	Álcoois graxos industriais			
3823.70.10	Estéarico	DFIP	II	para uso na agropecuária
3823.70.20	Láurico	DFIP	II	para uso na agropecuária
3824.90.77	Adubos ou fertilizantes foliares contendo zinco ou manganês	DFIA	III	para uso na agropecuária
3824.90.79	Outros	DFIA	III	para uso na agropecuária
3824.90.82	Halquinol	DFIP	II	para uso na agropecuária
3824.90.86	Maneb; mancozeb; cloreto de benzalcônio	DFIA	IV	
3906.90.45	Copolímero de poli(acrilato de potássio) e poli(acrilamida), com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	DFIA	III	
3909.10.00	Resinas uréicas; resinas de tiouréia (ADORVENTES, ANTI-UMECTANTES)	DFIP	II	para uso na agropecuária
3912.90.3	Celulose microcristalina	DFIP	II	para uso na agropecuária
3912.90.31	Em pó	DFIP	II	para uso na agropecuária
3913.90.20	Goma xantana	DFIP	II	para uso na agropecuária
3913.90.60	Sulfato de condroitina	DFIP	II	para uso na agropecuária
4101	COUROS E PELES EM BRUTO DE BOVINOS (INCLUÍDOS OS BÚFALOS) OU DE EQUÍDEOS (FRESCOS, OU SALGADOS, SECOS, TRATADOS PELA CAL, "PICLADOS" OU CONSERVADOS DE OUTRO MODO, MAS NÃO CURTIDOS, NEM APERGAMINHADOS, NEM PREPARADOS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADOS OU DIVIDIDOS			
4101.20	Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário não superior a 8kg quando secos, a 10kg quando salgados-secos e a 16kg quando frescos, salgados-úmidos ou conservados de outro modo			
4101.20.10	Sem dividir	DSA	II	
4101.20.20	Divididos, com a flor	DSA	II	
4101.20.30	Divididos, sem a flor	DSA	II	
4101.50	Couros e peles inteiros, de peso unitário superior a 16kg			
4101.50.10	Sem dividir	DSA	II	
4101.50.20	Divididos, com a flor	DSA	II	
4101.50.30	Divididos, sem a flor	DSA	II	
4101.90	Outros, incluídos dorsos, meios-dorsos e flancos			
4101.90.10	Sem dividir	DSA	II	
4101.90.20	Divididos, com a flor	DSA	II	
4101.90.30	Divididos, sem a flor	DSA	II	
4102	PELES EM BRUTO DE OVINOS (FRESCAS, OU SALGADAS, SECAS, TRATADAS PELA CAL, "PICLADAS" OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, MAS NÃO CURTIDAS, NEM APERGAMINHADAS, NEM			

	PREPARADAS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADAS OU DIVIDIDAS, COM EXCEÇÃO DAS EXCLUÍDAS PELA NOTA 1 C) DO PRESENTE CAPÍTULO			
4102.10.00	Com lã (não depiladas)	DSA	II	
4102.2	Depiladas ou sem lã			
4102.21.00	"Picladas"	DSA	II	
4102.29.00	Outras	DSA	II	
4103	OUTROS COUROS E PELES EM BRUTO (FRESCOS, OU SALGADOS, SECOS, TRATADOS PELA CAL, "PICLADOS" OU CONSERVADOS DE OUTRO MODO, MAS NÃO CURTIDOS, NEM APERGAMINHADOS, NEM PREPARADOS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADOS OU DIVIDIDOS, COM EXCEÇÃO DOS EXCLUÍDOS PELAS NOTAS 1 B) OU 1 C) DO PRESENTE CAPÍTULO			
4103.20.00	De répteis	DSA	II	
4103.30.00	De suínos	DSA	II	
4103.90.00	Outros	DSA	II	
4104	COUROS E PELES CURTIDOS OU "CRUST", DE BOVINOS (INCLUÍDOS OS BÚFALOS) OU DE EQUÍDEOS, DEPILADOS, MESMO DIVIDIDOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO MODO			
4104.1	No estado úmido (incluído "wet-blue")			
4104.11	Plena flor, não divididos; divididos com a flor			
4104.11.1	Plena flor, não divididos	DSA	I	
4104.11.11	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m², simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4104.11.12	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4104.11.13	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA	I	
4104.11.14	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4104.11.19	Outros	DSA	I	
4104.11.2	Divididos, com o lado da flor	DSA	I	
4104.11.21	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m², simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4104.11.22	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4104.11.23	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA	I	
4104.11.24	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4104.11.29	Outros	DSA	I	
4104.19	Outros	DSA	I	
4104.19.10	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m², simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4104.19.20	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4104.19.30	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA	I	
4104.19.40	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4104.19.90	Outros	DSA	I	
4104.4	No estado seco ("crust")	DSA	I	
4104.41	Plena flor, não divididos; divididos, com o lado da flor	DSA	I	
4104.41.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4104.41.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), curtidos ao vegetal, para solas	DSA	I	
4104.41.30	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4104.41.90	Outros	DSA	I	
4104.49	Outros	DSA	I	
4104.49.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4104.49.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4104.49.90	Outros	DSA	I	
4105	PELES CURTIDAS OU "CRUST" DE OVINOS, DEPILADAS, MESMO DIVIDIDAS, MAS NÃO PREPARADAS DE OUTRO MODO			
4105.10	No estado úmido (incluído "wet-blue")			
4105.10.10	Com pré-curtimenta vegetal	DSA	I	
4105.10.2	Pré-curtidas de outro modo	DSA	I	
4105.10.21	Ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4105.10.29	Outras	DSA	I	
4105.10.90	Outras	DSA	I	
4105.30.00	No estado seco ("crust")	DSA	I	
4106	COUROS E PELES, DEPILADOS, DE OUTROS ANIMAIS E PELES DE ANIMAIS DESPROVIDOS DE PÊLOS, CURTIDOS OU "CRUST", MESMO DIVIDIDOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO MODO			
4106.2	De caprino:			
4106.21	No estado úmido (incluído "wet-blue")			
4106.21.10	Com pré-curtimenta vegetal	DSA	I	
4106.21.2	Pré-curtidos de outro modo	DSA	I	
4106.21.21	Ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4106.21.29	Outros	DSA	I	
4106.21.90	Outros	DSA	I	
4106.22.00	No estado seco ("crust")	DSA	I	
4106.3	De suínos	DSA	I	
4106.31	De estado úmido (incluído "wet-blue")	DSA	I	
410631.10	Simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	DSA	I	
4106.31.90	Outros	DSA	I	
4106.32.00	No estado seco ("crust")	DSA	I	
4106.40.00	De répteis	DSA	I	
4106.9	Outros	DSA	I	
4106.91.00	No estado úmido (incluído "wet-blue")	DSA	I	
4106.92.00	No estado seco ("crust")	DSA	I	
4107	COUROS PREPARADOS APÓS CURTIMENTA OU APÓS SECAGEM E COUROS E PELES APERGAMINHADOS, DE BOVINOS (INCLUÍDOS OS BÚFALOS) OU DE EQUÍDEOS, DEPILADOS, MESMO DIVIDIDOS, EXCETO OS DA POSIÇÃO 41.14			
4107.1	Couros e peles inteiros			
4107.11	Plena Flor, não divididos			
4107.11.10	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4107.11.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.11.90	Outros	DSA	I	
4107.12	Divididos, com o lado da flor	DSA	I	
4107.12.10	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4107.12.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.12.90	Outros	DSA	I	
4107.19	Outros	DSA	I	
4107.19.10	Couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m²	DSA	I	
4107.19.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.19.90	Outros	DSA	I	

4107.9	Outros, incluídas as ilhargas (tiras)	DSA	I	
4107.91	Plena flor, não divididos	DSA	I	
4107.91.10	De bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.91.90	Outros	DSA	I	
4107.92	Divididos, com a flor	DSA	I	
4107.92.10	De bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.92.90	Outros	DSA	I	
4107.99	Outros	DSA	I	
4107.99.10	De bovinos (incluídos os búfalos)	DSA	I	
4107.99.90	Outros	DSA	I	
4112.00.00	COURO PREPARADOS APÓS CURTIMENTA OU APÓS SECAGEM E COUROS E PELES APERGAMINHADOS, DE OVINOS, DEPILADOS, MESMO DIVIDIDOS, EXCETO OS DA POSIÇÃO 41.14			
4113	COURO PREPARADOS APÓS CURTIMENTA OU APÓS SECAGEM E COUROS E PELES APERGAMINHADOS, DE OUTROS ANIMAIS, DEPILADOS, COURO PREPARADOS APÓS CURTIMENTA E OUTROS COURO E PELES APERGAMINHADOS, DE ANIMAIS DESPROVIDOS DE PÊLOS, MESMO DIVIDIDOS, EXCETO OS DA POSIÇÃO 41.14.			
4113.10	De caprinos			
4113.10.10	Curtidos ao cromo, com acabamento	DSA	I	
4113.10.90	Outros	DSA	I	
4113.20.00	De suínos	DSA	I	
4113.30.00	De reptéis	DSA	I	
4113.90.00	Outros	DSA	I	
4114	COURO E PELES ACAMURÇADOS (INCLUÍDA A CAMURÇA COMBINADA); COURO E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COURO E PELES METALIZADOS			
4114.10.00	Couros e peles acamurçados (incluída camurça combinada)	DSA	I	
4114.20	Couros e peles envernizadas ou revestidos; couros e peles metalizados	DSA	I	
4114.10.10	Envernizados ou revestidos	DSA	I	
4114.20.20	Metalizados	DSA	I	
4115	COURO RECONSTITUÍDOS, A BASE DE COURO OU DE FIBRAS DE COURO, EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, MESMO ENROLADAS; APARAS E OUTROS DESPERDÍCIOS DE COURO OU DE PELES PREPARADOS OU DE COURO RECONSTITUÍDO, NÃO UTILIZÁVEIS PARA FABRICAÇÃO DE OBRAS DE COURO; SERRAGEM, PÓ E FARINHA DE COURO	DSA	I	
4115.10.00	Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	DSA	I	
4115.20.00	Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obra de couro; serragem e farinha de couro	DSA	I	
4301	PELETERIA (PELES COM PÊLO) EM BRUTO (INCLUÍDAS AS CABEÇAS, CAUDAS, PATAS E OUTRAS PARTES UTILIZÁVEIS NA INDÚSTRIA DE PELES), EXCETO AS PELES EM BRUTO DAS POSIÇÕES 41.01, 41.02 OU 41.03.			
4301.10.00	De "vison", inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA	II	
4301.30.00	De cordeiros denominados astracá, "breitschwanz", caracul, "persianer" ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA	II	
4301.60.00	De raposa, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA	II	
4301.80.00	De outros animais, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA	II	
4301.90.00	Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	DSA	II	
4302	PELETERIA (PELES COM PÊLO) CURTIDA OU ACABADA (INCLUÍDAS AS CABEÇAS, CAUDAS, PATAS E OUTRAS PARTES, DESPERDÍCIOS E APARAS), NÃO REUNIDA (NÃO MONTADA) OU REUNIDA (MONTADA) SEM ADIÇÃO DE OUTRAS MATÉRIAS, COM EXCEÇÃO DAS DA POSIÇÃO 43.03.			
4302.1	Peleteria (peles com pêlo) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas, não reunida (não montada)			
4302.11.00	De "vison"	DSA	I	
4302.19	Outras			
4302.19.10	De ovinos	DSA	II	
4302.19.90	Outras	DSA	II	
4302.20.00	Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	DSA	II	
4302.30.00	Peleteria (peles com pêlo) inteira e respectivos pedaços e aparas, reunidos (montados)	DSA	I	
4401	LENHA EM QUALQUER ESTADO; MADEIRA EM ESTILHAS OU EM PARTÍCULAS; SERRAGEM, DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS, DE MADEIRA, MESMO AGLOMERADOS EM BOLAS, BRIQUETES, "PELLETS" OU EM FORMAS SEMELHANTES			
4401.10.00	Lenha em qualquer estado	DSV	I	
4401.2	Madeira em estilhas ou em partículas:			
4401.21.00	De coníferas	DSV	I	
4401.22.00	De não coníferas	DSV	I	
4401.30.00	Serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes	DSV	I	
4403	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA, DESALBURNADA OU ESQUADRIADA			
4403.10.00	Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação	DSV	I	
4403.20.00	Outras, de coníferas	DSV	I	
4403.4	Outras, de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo:			
4403.41.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	DSV	I	
4403.49.00	Outras	DSV	I	
4403.9	Outras			
4403.91.00	De carvalho (Quercus spp.)	DSV	I	
4403.92.00	De faia (Fagus spp.)	DSV	I	
4403.99.00	Outras	DSV	I	
4404	ARCOS DE MADEIRA; ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS AGUÇADAS, NÃO SERRADAS LONGITUDINALMENTE; MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU			
	ARREDONDADA, NÃO TORNEADA, NÃO RECURVADA NEM TRABALHADA DE QUALQUER OUTRO MODO, PARA FABRICAÇÃO DE BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES; MADEIRA EM FASQUIAS, LÂMINAS, FITAS E SEMELHANTES			
4404.10.00	De coníferas	DSV	I	
4404.20.00	De não coníferas	DSV	I	
4405.00.00	La de madeira: farinha de madeira	DSV	I	
4406	DORMENTES DE MADEIRA PARA VIAS FÉRREAS OU SEMELHANTES			
4406.10.00	Não impregnados	DSV	I	
4406.90.00	Outros	DSV	I	
4407	MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, CORTADA TRANSVERSALMENTE OU DESENROLADA, MESMO APLAINADA, POLIDA OU UNIDA PELAS EXTREMIDADES, DE ESPESSURA SUPERIOR A 6MM			
4407.10.00	De coníferas	DSV	I	

4407.2	De madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo			
4407.21.00	Mogno (Swietenia spp.)	DSV	I	
4407.22.00	Virola, Imbuia e Balsa	DSV	I	
4407.25.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	DSV	I	
4407.26.00	White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	DSV	I	
4407.27.00	Sapelli	DSV	I	
4407.28.00	Iroco	DSV	I	
4407.29	Outras			
4407.29.10	De Cedro	DSV	I	
4407.29.20	De Ipê	DSV	I	
4407.29.30	De Pau-marfim	DSV	I	
4407.29.40	De Louro	DSV	I	
4407.29.90	Outras	DSV	I	
4407.9	Outras			
4407.91.00	De carvalho (Quercus spp.)	DSV	I	
4407.92.00	De faia (Fagus spp.)	DSV	I	
4407.93.00	De ácer (Acer spp.)	DSV	I	
4407.94.00	De cerejeira (Prunus spp.)	DSV	I	
4407.95.00	De freixo (Fraxinus spp.)	DSV	I	
4407.99	Outras			
4407.99.10	De canafístula (Pelthophorum vogelianum)	DSV	I	
4407.99.20	De peroba (Paratecoma peroba)	DSV	I	
4407.99.30	De guaiuvira (Patagonula americana)	DSV	I	
4407.99.40	De cabreúva Parda (Myrocarpus spp.)	DSV	I	
4407.99.50	De urundeí (Astronium balansae)	DSV	I	
4407.99.60	De amendoim (Pterogyne nitens)	DSV	I	
4407.99.70	De angico preto (Piptadenia macrocarpa)	DSV	I	
4407.99.90	Outras	DSV	I	
440810.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV	I	
4408.10.91	De pinho brasil (Araucaria angustifolia)	DSV	I	
4408.10.99	Outras	DSV	I	
4408.31.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV	I	
4408.31.90	Outras	DSV	I	
4408.39.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV	I	
4408.39.91	De Cedro	DSV	I	
4408.39.92	De Pau-marfim	DSV	I	
4408.39.99	Outras	DSV	I	
4408.90.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV	I	
4408.90.90	Outras	DSV	I	
4409.10.00	De coníferas	DSV	I	
4409.21.00	de bambu	DSV	I	
4409.29.00	Outras	DSV	I	
4410.11.10	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV	I	
4410.11.20	Recobertos na superfície com papel empregnado de melamina	DSV	I	
4410.11.90	Outros	DSV	I	
4410.12.10	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV	I	
4410.12.90	Outros	DSV	I	
4410.19.11	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV	I	
4410.19.19	Outros	DSV	I	
4410.19.91	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV	I	
4410.19.92	Recobertos na superfície com papel empregnado de melamina	DSV	I	
4410.19.99	Outros	DSV	I	
4410.90.00	outros	DSV	I	
4411.12.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	DSV	I	
4411.12.90	Outros	DSV	I	
4411.13.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	DSV	I	
4411.13.90	outros	DSV	I	
4411.14.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV	I	
4411.14.90	outros	DSV	I	
4411.92.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV	I	
4411.92.90	outros	DSV	I	
4411.93.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV	I	
4411.93.90	outros	DSV	I	
4411.94.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV	I	
4411.94.90	outros	DSV	I	
4412.10.00	de bambu	DSV	I	
4412.31.00	Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo	DSV	I	
4412.32.00	Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	DSV	I	
4412.39.00	outras	DSV	I	
4412.94.00	com alma aglomerada, alveolada, ou lamelada	DSV	I	
4412.99.00	outras	DSV	I	
4413.00.00	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	DSV	I	
4414.00.00	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	DSV	I	
4415	CAIXOTES, CAIXAS, ENGRADADOS, BARRICAS E EMBALAGENS SEMELHANTES, DE MADEIRA; CARRETÉIS PARA CABOS, DE MADEIRA; PALETES SIMPLES, PALETES-CAIXAS E OUTROS ESTRADOS PARA CARGA, DE MADEIRA; TAIPAIS DE PALETES DE MADEIRA			
4415.10.00	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	DSV	I	
4415.20.00	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	DSV	I	
4416.00	BARRIS, CUBAS, BALSAS, DORNAS, SELHAS E OUTRAS OBRAS DE TANOEIRO E RESPECTIVAS PARTES DE MADEIRA, INCLUÍDAS AS ADUELAS			
4416.00.10	De carvalho (Quercus spp.)	DSV	I	
4416.00.90	Outros	DSV	I	
4417.00.10	Ferramentas	DSV	I	
4417.00.20	Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados	DSV	I	
4417.00.90	outros	DSV	I	
4418.10.00	Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares	DSV	I	
4418.20.00	portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	DSV	I	
4418.40.00	armacões para concreto	DSV	I	
4418.50.00	fasquias para telhados (shingles e shakes)	DSV	I	
4418.60.00	postes e vigas	DSV	I	
4418.71.00	para pavimentos (pisos) em mosaico	DSV	I	
4418.72.00	outros, de camadas múltiplas	DSV	I	
4418.79.00	outros	DSV	I	
4418.90.00	outros	DSV	I	
4419.00.00	artefatos de madeira para mesa ou cozinha	DSV	I	
4421.10.00	cabides para vestuários	DSV	I	
4421.90.00	outras	DSV	I	
4501	CORTIÇA NATURAL, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADA; DESPERDÍCIOS DE CORTIÇA; CORTIÇA TRITURADA, GRANULADA OU PULVERIZADA			

4501.10.00	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	DSV	I	
4501.90.00	Outros	DSV	I	
4502.00.00	CORTIÇA NATURAL, SEM A CROSTA OU SIMPLEMENTE ESQUADRIADA, OU EM CUBOS, CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR (INCLUÍDOS OS ESBOÇOS COM ARESTAS VIVAS, PARA ROLHAS)	DSV	I	
4601	TRANÇAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR, MESMO REUNIDOS EM TIRAS; MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR, TRANÇAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR, TECIDOS OU PARALELIZADOS, EM FORMAS PLANAS, MESMO ACABADOS (POR EXEMPLO, ESTEIRAS, CAPACHOS E DIVISÓRIAS)			
4601.2	Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais			
4601.21.00	De bambu	DSV	I	
4601.22.00	De ratã	DSV	I	
4601.29.00	Outras	DSV	I	
4601.9	Outros			
4601.92.00	De bambu	DSV	I	
4601.93.00	De ratã	DSV	I	
4601.94.00	De outras matérias vegetais	DSV	I	
4601.99.00	Outros	DSV	I	
4602	OBRAS DE CESTARIA OBTIDAS DIRETAMENTE NA SUA FORMA A PARTIR DE MATÉRIAS PARA ENTRANÇAR OU FABRICADAS COM ARTIGOS DA POSIÇÃO 46.01; OBRAS DE BUCHA			
4602.1	De matérias vegetais			
4602.11.00	De bambu	DSV	I	
4602.12.00	De ratã	DSV	I	
4602.19.00	Outras	DSV	I	
4602.90.00	Outras	DSV	I	
5101	LÃ NÃO CARDADA NEM PENTEADA			
5101.1	Lã suja, incluída a lâ lavada a dorso	DSA	II	
5101.11	Lã de tosquia	DSA	II	
5101.11.10	De finura superior ou igual 22,05 micrômetros (microns) mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (microns)	DSA	II	
5101.11.90	Outras	DSA	II	
5101.19.00	Outras	DSA	II	
5101.2	Desengordurada, não carbonizada	DSA	II	
5101.21.00	Lã de tosquia	DSA	II	
5101.29.00	Outras	DSA	II	
5101.30.00	Carbonizada	DSA	II	
5102	PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS, NÃO CARDADOS NEM PENTEADOS			
5102.1	Pêlos finos:	DSA	II	
5102.11.00	De cabra de Cachemira	DSA	II	
5102.19.00	Outros	DSA	II	
5102.20.00	Pêlos grosseiros	DSA	II	
5103	DESPERDÍCIOS DE LÃ OU DE PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS, INCLUÍDOS OS DESPERDÍCIOS DE FIOS E EXCLUINDO OS FIAPOS			
5103.10.00	Desperdícios da penteação de lâ ou de pêlos finos	DSA	II	
5103.20.00	Outros desperdícios de lâ ou de pêlos finos	DSA	II	
5103.30.00	Desperdícios de pêlos grosseiros	DSA	II	
5104.00.00	FIAPOA DE LÃ OU DE PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS	DSA	II	
5105	LÃ, PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS, CARDADOS OU PENTEADOS (INCLUÍDA A "LÃ PENTEADA A GRANEL")			
5105.10.00	Lã cardada	DSA	II	
5105.2	Lã penteada:	DSA	II	
5105.21.00	"Lã penteada a granel"	DSA	II	
5105.29	Outra	DSA	II	
5105.29.10	"Tops"	DSA	II	
5105.29.9	Outras	DSA	II	
5105.29.91	De finura inferior a 22,5 micrômetros (microns)	DSA	II	
5105.29.99	Outras	DSA	II	
5105.3	Pêlos finos, cardados ou penteados	DSA	II	
5105.31.00	De cabra de Cachemira	DSA	II	
5105.39.00	Outros	DSA	II	
5105.40.00	Pêlos grosseiros, cardados ou penteados	DSA	II	
5106	FIOS DE LÃ CARDADA, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO			
5106.10.00	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lâ	DSA	II	
5106.20.00	Contendo menos de 85%, em peso, de lâ	DSA	II	
5107	FIOS DE LÃ PENTEADA, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO			
5107.10	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lâ	DSA	II	
5107.10.1	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	DSA	II	
5107.10.11	De dois cabos, de título inferior ou igual a 184,58 decitex por cabo	DSA	II	
5107.10.19	Outros	DSA	II	
5107.10.90	Outros	DSA	II	
5107.20.00	Contendo menos de 85%, em peso, de lâ	DSA	II	
5108	FIOS DE PÊLOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A RETALHO			
5108.10.00	Cardados	DSA	II	
5108.20.00	Penteados	DSA	II	
5109	FIOS DE LÃ OU PÊLOS FINOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO.			
5109.10.00	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lâ ou de pêlos finos	DSA	II	
5109.90.00	Outros	DSA	II	
5110.00.00	FIOS DE PÊLOS GROSSEIROS OU DE CRINA (INCLUÍDOS OS FIOS DE CRINA REVESTIDOS POR ENROLAMENTO), MESMO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO	DSA	II	
5111	Tecidos de lâ cardada ou de pêlos finos cardados			
5111.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lâ ou de pêlos finos:	DSA	II	
5111.11	De peso não superior a 300g/m <sup>2</sup>	DSA	II	
5111.11.10	De lâ	DSA	II	
5111.11.20	De pêlos finos	DSA	II	
5111.19.00	Outros	DSA	II	
5111.20.00	Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	DSA	II	
5111.30	Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontinuas	DSA	II	

5111.30.10	De lâ, feltrados, com trama combinada exclusivamente com fibras sintéticas e urdidura exclusivamente de algodão, de peso superior ou igual a 600g/m <sup>2</sup> , próprios para fabricação de bolas de tênis	DSA	II	
5111.30.90	Outros	DSA	II	
5111.90.00	Outros	DSA	II	
5112	TECIDOS DE LÃ PENTEADA OU DE PÊLOS FINOS PENTEADOS			
5112.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lâ ou de pêlos finos	DSA	II	
5112.11.00	De peso não superior a 200g/m <sup>2</sup>	DSA	II	
5112.19	Outros	DSA	II	
5112.19.10	De lâ	DSA	II	
5112.19.20	De pêlos finos	DSA	II	
5112.20	Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	DSA	II	
5112.20.10	De lâ	DSA	II	
5112.20.20	De pêlos finos	DSA	II	
5112.30	Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontinuas	DSA	II	
5112.30.10	De lâ	DSA	II	
5112.30.20	De pêlos finos	DSA	II	
5112.90.00	Outros	DSA	II	
5113.00	TECIDOS DE PÊLOS GROSSEIROS OU DE CIMA			
5113.00.1	De pêlos grosseiros	DSA	II	
5113.00.11	Com um conteúdo de pêlos grosseiros superior ou igual a 85%, em peso	DSA	II	
5113.00.12	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que contenham algodão	DSA	II	
5113.00.13	Com um conteúdo de pêlos grosseiros inferior a 85%, em peso, e que não contenham algodão	DSA	II	
5113.00.20	De crina	DSA	II	
5201.00	ALGODÃO NÃO CARDADO NEM PENTEADO			
5201.00.10	algodão não debulhado	DSV/DIPOV	I	
5201.00.20	simplesmente debulhado	DSV/DIPOV	I	
5201.00.90	Outros	DSV	I	
5202	DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO (INCLUÍDOS OS DESPERDÍCIOS DE FIOS E OS FIAPOS)			
5202.99.00	Outros	DSV/DIPOV	I	
5203.00.00	algodão cardado ou penteado	DSV	I	
5301.10.00	Linho em bruto ou macerado	DSV	I	
5301.21.10	quebrado	DSV	I	
5301.21.20	espadelado	DSV	I	
5301.29.10	penteado	DSV	I	
5301.29.90	Outros	DSV	I	
5301.30.00	estopas ou desperdícios de linho	DSV	I	
5302.10.00	Cânhamo em bruto ou macerado	DSV	I	
5302.90.00	Outros	DSV	I	material usado
5303.10.1	Juta			
5303.10.11	em bruto	DSV	I	material usado
5303.10.12	macerada	DSV/DIPOV	I	material usado
5303.10.90	outras	DSV	I	material usado
5303.90.10	juta	DSV	I	material usado
5303.90.90	Outros	DSV	I	
5305.00.10	de abacá, em bruto	DSV	I	
5305.00.90	Outros	DSV/DIPOV	I	
5310.10.10	aniagem de juta cru	DSV	I	
5310.10.90	Outros	DSV	I	
5311.00.00	tecidos de outras fibras textéis vegetais; tecidos de fios	DSV	I	
8105.20	Mates de cobalto e Outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós (cobalto METALÍCO)	DFIP	II	para uso na agropecuária
8701.10.00	motocultores	DSV	I	
8701.20.00	tratores rodoviários para semi reboques	DSV	I	
8701.30.00	tratores de lagartas	DSV	I	
8701.90.10	tratores especialmente concebidos para arrastar	DSV	I	
8701.90.90	Outros	DSV	I	
9401.30.10	de madeira	DSV	I	
9401.30.90	Outros	DSV	I	
9401.40.10	de madeira	DSV	I	
9401.40.90	Outros	DSV	I	
9401.51.00	de bambu ou ratã	DSV	I	
9401.59.00	Outros	DSV	I	
9401.61.00	estofados	DSV	I	
9401.69.00	Outros	DSV	I	
9401.90.10	de madeira	DSV	I	
9403.30.00	moveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	DSV	I	
9403.40.00	moveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	DSV	I	
9403.50.00	moveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	DSV	I	
9403.60.00	outras moveis de madeiras	DSV	I	
9403.81.00	de bambu ou rata	DSV	I	
9403.89.00	outras	DSV	I	
9403.90.10	de madeira	DSV	I	
9406.00.10	estufas	DSV	I	
9406.00.91	com estrutura de madeira e paredes exteriores	DSV	I	
9406.00.99	outras	DSV	I	
9603.10.00	-Vassouras e escovas, constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, com ou sem cabo	DSV	I	